

SUMARIO DESTA EDIÇÃO — 3ª PAGINA: — Nota do Governo do Estado — Compromisso à Bandeira pelos novos conscritos — Federalização da Escola de Agronomia do Nordeste — Cursos de especialização para funcionários — Fatos e ideias. 4ª PAGINA: — Ainda os Vales Unidos (editorial) — Cincocentário (Lopes de Andrade) — A afro-moço Claudia (Carlos Romero) — Soberania do Juri — Um dia no Mundo. 5ª PAGINA: — Estreia do Teatro do Estudante — O senador Ruy Carneiro e a Campanha Laureano — Sindicato dos jornalistas profissionais — Os campos de pouso do interior — Festival do tenor Fernando Nunes — Novamente congestionado o trafego do porto.

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 22 — O Presidente da República assinou os seguintes atos: Promovendo, no Corpo de Oficiais da Armada, por merecimento, a capitão-de-mar-e-guerra graduado Waldemar de Figueiredo Costa; ao posto de capitão-de-corveta Paulo Bracy Gama da Silva; ao posto de capitão-tenente, por merecimento, o capitão-tenente graduado Alvaro Martinez; Promovendo na reserva remunerada; ao posto de capi-

ENVOLVIDO NUM PROCESSO O DEPUTADO UBIRAJARA KEUTBIAN

Crime de ferimentos involuntarios na pessoa do sr. João Iglesias. S. PAULO, 22 (M.) — Prante o juiz de direito da 9ª Vara Criminal, foi envolvido num processo o deputado Ubirajara Keutbian, por crime de ferimentos involuntarios num destre. O deputado, quando em 1947

ACORDO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DO HOMEM

A Comissão de Relações Exteriores pronunciou-se contra a adesão do Egito. CAIRO, 22 (UP) — A Comissão de Negocios Estrangeiros do Senado pronunciou-se contra a adesão do Egito ao acordo internacional sobre os direitos do homem. A comissão, reunida sob a presidência do sr. Hussein e Guind Bev, vice-presidente do Senado, decidiu por maioria de seus membros deixar a questão em suspenso "sine die". O sr. Guind havia destacado que o "artigo 2.º indi-

OS CAMPOS DE POUSO NO INTERIOR

O engenheiro Raul Malheiros, chefe do Serviço de Engenharia da Segunda Zona Aérea, designado para estudar as possibilidades de reforma e construção de campos de pouso em várias cidades de nosso interior, vem de transferir para a próxima semana a sua viagem à Paraíba pelos motivos que explica ao governador José Américo no seguinte telegrama: "RECIFE, 22 — Em virtude da transferência de comando, estou impossibili-

QUESTÃO FECHADA

O CASO DAS ADICIONAIS

Declarações do líder Gustavo Capanema. RIO, 22 (M) — Declinou, nos sr. Gustavo Capanema que a questão das adicionais é uma questão fechada para a maioria governamental. "Não levo em consideração as manifestações isoladas de elementos deste ou daquele partido porque no Congresso não há PTB, PTN, PSP e PSD, mas sim maioria governamental, constituída desses partidos mediante um acordo assinado por todos os seus líderes. Jamais, porém, pensei em renunciar às funções de líder, caso venha a ser derrotado. Não coloquei a questão nestes termos e não poderia colocá-la. É verdade que todas as vezes em que um líder tem que ferir uma batalha, como essa, tem de empunhar-se a fundo para a vitória final. Isto não quer dizer que se o resultado lhe for desfavorável, venha a abandonar o seu posto".

POLÍTICA NACIONAL

A reeleição do sr. Danton Coelho à presidência do PTB — O sr. Cirilo Junior foi eleito presidente do PSD paulista — Os acontecimentos de Caxias — Declarações do deputado Tenório Cavalcanti

RIO, 22 (M) — Nos círculos petebistas informa-se que, embo-

Organização da Previdência Social

Será extinta a Fundação da Casa Popular e os Institutos mudarão de nome — Os benefícios previstos no anteprojecto elaborado são seguros por doença, invalidez, especialmente na velhice, no matrimônio e na natalidade

RIO, 22 (M) — Vai acabar a Fundação da Casa Popular e os Institutos vão mudar de nome. Em primeira mão, o "Diário da Noite" divulga os pontos essenciais e mais importantes do anteprojecto de lei que organiza a Previdência Social. Os benefícios previstos no anteprojecto elaborado, são: seguros por doença, invalidez, especialmente na velhice, no matrimônio e na natalidade quanto aos segurados. Em Seguros de morte, funeral e reclusão quanto aos beneficiários do seguro. Releva que este ultimo direito somente é concedido atualmente pelo IAPB e

ado Tenório Cavalcanti e acrescenta: «Transformaram o assa-

«Essas eleições, assim realizadas de apertado, visam exclusivamente atingir-me. Eu não me meto o dedo no peito suplente para evitar explorações, deixarei as coisas correrem ao sabor dos interesses de meus inimigos, que se agrupam na Polícia local.

Tenho a certeza de que vencer nas urnas. Votaram em mim, inclusive eleitores, que não fizeram em 3 de Outubro. É possível que o povo reaja contra a nação que evidentemente será

O incidente entre Conceição Santa Maria e Francisco Machado. SAO PAULO, 22 (M) — Amanhã o sr. Onni de Oliveira encaminhará à mesa o relatório da comissão, nomeada para investigar o incidente entre a deputada Conceição Santa Maria e o sr. Francisco Euzébio Machado.

A emissão ouviu vários deputados, jornalistas, guarda-civis e funcionários.

Localizado o empresário americano Robe Yocum. RIO, 22 (M.) — Depois de sensacional noticiário sobre a fuga, a reportagem localizou o empresário do Palácio do Gêlo americano, Robe Yocum, que declarou: "Meu paradero não é descoberto pela polícia. Admiro haver o sr. Chaves informado à reportagem que ele havia apresentado queixas à polícia. Nos vários hotéis em que se encontram, os artistas do Carnaval no Gêlo, a mandam que o impasse seja dirigido a fim de poderem, novamente, deliciar as plateias cariocas, mineiras e paulistas".

Finalizando, disse: "Como vê, estou bem tranquilo. Tenciono ficar muito tempo, tanto que matriculei minha filha num colégio daqui e neste momento ela está aprendendo português".

Congelamento dos preços. RIO, 22 (M) — Revelou-se que o vice-presidente da Comissão Central de Preços, sr. Benjamin Cabelo, discutirá em São Paulo, nos próximos dias, a questão do congelamento geral dos preços em todo o país.

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS

Diversos partidos firmaram posição em face da emenda — A UDN excusou-se de pronunciar-se, deixando a questão aberta — O PTB adotará a mesma atitude dos udenistas. RIO, 22 (M) — Em virtude da determinação da mesa da Câmara, mandando a publicação do projecto do Estatuto dos Funcionários Públicos, somente hoje ou depois a maioria será votada em plenário.

Diversos partidos firmaram posição em face da emenda disposta sobre a concessão das gratificações adicionais por tempo de serviço.

O sr. Soares Filho excusou-se do pronunciamento, sobre o ponto de vista a ser adotado em face da matéria, alegando que ainda não consultara os seus colegas. A UDN não firmou o seu ponto de vista, deixando a questão aberta. Não padece dúvida que a maioria de seus membros votará favoravelmente pela concessão do benefício, invocando, entre outros argumentos, que as adicionais são concedidas aos funcionários públicos e militares. Grande parcela de funcionários, inclusive a maioria da UDN, deixando livre a votação, deve-se ao fato de sr. Afonso Arinos haver votado pela inconstitucionalidade da emenda.

Justificando e seu voto, o sr. Afonso Arinos alegou que a alta razão contraria, via o dispositivo construtivo, nal, segundo o qual só o executivo possui poderes para aumentar os vencimentos dos servidores. Também o PSP adotará a mesma atitude da UDN, deixando a questão aberta. Quanto ao PR é quase certo que venha votar em peso a favor da concessão do benefício. É certo que o assunto não será alvo de exame por parte da bancada, conforme garantiu o sr. Armando Fontes e afirmou pessoalmente que era favorável.

Quanto ao PL, garantiu, os sr. Raul Pilla que a questão não mereceria ainda a exame especial. Tanto o sr. Raul Pilla como o sr. Raul Sousa são favoráveis. A bancada do PTB (Conclui na 6ª pag.)

GOVERNO DO ESTADO. A partir de hoje, o Governador do Estado recebe suas pendências em audiência no Palácio da Reclamação, afim de elaborar a Mensagem que dirigirá ao Legislativo no próximo dia 1º de Junho, recebendo, apenas, para despacho, seus auxiliares imediatos.

VÁLIDAS TODAS AS LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO

Prorrogadas por 120 dias — Repercussão favorável da medida da CEXIM em permitir o depósito em cruzeiros. RIO, 22 (M) — A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, resolveu considerar automaticamente prorrogada, por 120 dias, a validade de todas as licenças de importação que estiverem em vigor a 20 do corrente.

Ficam excetuadas as que se referirem a operações vinculadas. Depósito em Cruzeiro para a Importação. SAO PAULO, 22 (M) — A decisão da Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, em permitir o depósito em cruzeiros para os negócios de importação, ob-

Compromisso à Bandeira pelos novos conscritos do 15.º R. I.

O programa organizado para amanhã, pelo cel. Aduato Castello Branco, comandante da Guarnição Federal

A Paraíba assistirá no próximo dia 24 de maio a empolgante solenidade cívico-militar do compromisso à Bandeira, por uma turma de seus filhos incorporados ao Regimento Vidal de Negreiros no outubro do ano findo.

Festa simples, que se repete anualmente em todas as Guarnições Militares do País, mas, que sempre constitui um acontecimento marcante pela sua irrelevável significação.

O coronel Aduato Castello Branco Vieira, Comandante do Regimento Vidal de Negreiros, e da Guarnição Federal, organizou metódico programa para as solenidades, o qual terá início às 5.00 horas no Quartel de Cruz das Armas, com a formatura da tropa e entrega de medalhas esportivas a oficiais e praças recentemente agraciados. Depois seguir-se-á a incorporação da Bandeira à tropa para em seguida ter lugar a entrega de «Medalhas de Guerras» e de «Boas Serviços» a diversos sargentos condecorados por recen-

te decreto do Exmo. Sr. Presidente da República. Finais esta solenidade, a tropa rumará para o Parque Solon de Lucena, onde, na presença das autoridades e do povo, os jovens e novos soldados do Brasil prestarão o compromisso sagrado de bem se conduzir nos serviços da Patria e sacrificar a própria vida se assim o exigir a integridade do nosso solo e a defesa das nossas Instituições.

Após o juramento, que será dirigido pelo Major José Estácio Corrêa de Sá e Benevides, Oficial das Operações do R. I, será lida pelo Coronel Castello Branco, Comandante da gloriosa unidade, a ordem do dia sobre a efemeride.

A solenidade será encerrada com o desfile do Regimento, sob o Comando do Major Renato Pires Ferreira, em continência ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

As autoridades presentes, por ocasião do desfile, serão localizadas no Casino da Lagoa.

O juramento à Bandeira tem nas Forças Armadas do nosso País, a significação da 1ª comunhão da Igreja Católica. É reconhecendo essa especial significação que, não raro, os chefes militares, escolhem datas marcantes da nossa história para a sua realização. No ano corrente, os novos soldados do Brasil prestarão o seu compromisso no mesmo dia em que o Legediário Ozeio, há 85 anos passados, conduzia o Exército da Patria a uma vitória rebrumante na maior batalha campal já registrada em terras da América do Sul, a Batalha do Teixeira. Os soldados do Regimento Vidal de Negreiros, jurarão morrer pela Patria querida se necessário o fôr, no mesmo dia em que Sampaio, patrono da Infantaria Brasileira, recebia em Tuiuti o ferimento que em pouco o levou ao túmulo.

Viva o Brasil.
Viva o Exército Brasileiro.
Viva o Regimento Vidal de Negreiros.

PROGRAMA PARA AS SOLENIDADES DE 24 DE MAIO DE 1951

1 — Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Gen. Cent. da 7ª R. M. publicada no Bol. Reg. n. 91, de 23-IV-1951 e transcrita no Bol. Int. n. 102 de 7-V-1951 deste corpo, de acordo com as prescrições do Cont., realizar-se-ão no dia 24 de maio corrente as seguintes solenidades:

- 1 — Entrega de medalhas esportivas;
 - 2 — Entrega de medalhas e condecorações militares; e
 - 3 — Compromisso dos recrutas à Bandeira.
- II — Para as referidas solenidades ficam estabelecidas as seguintes prescrições:

- 1 — LOCALS
 - a) — Medalhas Esportivas — Pátio interno do quartel — após da incorporação da Bandeira à tropa.
 - b) — Condecorações Militares — Pátio interno do quartel — após a incorporação da Bandeira à tropa e de acordo com o cerimonial previsto no R. Cont. (art. 247).
 - c) — Compromisso dos Recrutas — (R. Cont. art. 222).
 - (1) — Sarilho da tropa — Av. Getúlio Vargas, testa na Av. Princesa Izabel.
 - (2) — Solenidades — Parque Solon de Lucena, face ao Casino da Lagoa.
 - (3) — Desfile — Partindo do local do sarilho e passando pelo Casino do Parque, onde estarão as autoridades e convidados presentes a cerimonia.
- 2 — HORARIO
- a) — Formatura geral do R. I. (Conclui-se no 6º pag.)

Já rein sido focalizada à luz de documentos oficiais a situação desordenada em que o atual Governo do Estado encontrou o serviço público, notadamente no que tange a administração do pessoal.

No Quadro Único do Estado, evidenciava-se o desprêzo manifesto aos dispositivos legais configurado no provimento mediante promoção dos cargos integrantes das diferentes carreiras sem a ocorrência do requisito substancial de vaga a ser preenchida. Mais ainda, verificava-se o critério abstruso de nomeação para cargos excedentes à própria estrutura da carreira que integrava, apresentando despesa superior às respectivas dotações orçamentárias em importância muito acima de quatrocentos mil cruzeiros.

Paralelamente ao que ocorria em relação aos cargos de carreira, constatava-se a prática abusiva e perniciosa de concessão de melhorias de referências das séries funcionais integradas pelos extranumerários mensialistas, com evidente inobservância do interstício regulamentar e da gradação de aumento exigidos, de sorte que mensialistas houve, aliás em grande número, cuja melhoria de salários atingiu a mais de duas e, muitas vezes, a mais de seis referências acima da que ocupavam, como também houve desses servidores que obtiveram mais de uma vez acesso dentro do mesmo ano.

Essas, dentre muitas outras, as irregularidades encontradas pelo Governo nos quadros do funcionalismo estadual. Claro está que não podia o Chefe do Executivo guardar impassividade diante de tão graves ocorrências administrativas. E foi assim que logo se efetivaram as providências tendentes a corrigir essas anomalias, que não só comprometiam as finanças do Estado como estavam em flagrante desacordo com os salutares princípios de moralidade administrativa.

Nada obstante as providências moralizadoras adotadas pelo Governo, observou-se que continuava irregular a situação dos extranumerários mensialistas. Com efeito, em quase todas as séries funcionais havia número excedente de servidores, subindo, precisamente, a duzentos e vinte e nove o número de ocupantes de referências de salários sem a correspondente dotação orçamentária, com despesa superior a um milhão e quinhentos mil cruzeiros.

Tendo em vista que o controle financeiro constitui um dos aspectos mais importantes da administração do pessoal e considerando ainda que a permanência daqueles extranumerários no serviço público era manifestamente ilegal, desde que não estavam as respectivas referências cobertas pela necessária dotação orçamentária, determinou o Chefe do Executivo a dispensa dos mesmos, recomendando, entretanto, que se procedesse a rigoroso estudo de cada caso, visando a readmissão, nas vagas que ocorrerem em várias séries funcionais dos que não dispuserem de meios de manutenção.

Os atos de dispensa foram publicados no "Diário Oficial", incluindo-se no número dos mensialistas excedentes pouco mais de cem regentes de classe, para as quais, como ficou esclarecido, não havia autorização legal de pagamento.

Federalização da Escola de Agronomia

Professores, alunos e funcionários administrativos do estabelecimento, agradecem o empenho do Governador José Americo na concretização da medida — Outras felicitações

Regozijados com os inúmeros benefícios trazidos ao estabelecimento pela federalização da Escola de Agronomia do Nordeste, medida para cuja concretização muito se esforçou o sr. governador José Americo, enviaram os professores, alunos e funcionários administrativos da Escola por (Conclui-se no 6º pag.)

Direção do D.C.P.A.P.

Os funcionários do núcleo de Campina Grande do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários expressaram a sua satisfação, pelo ato do Governador José Americo que designou para a direção daquele Departamento o engenheiro Alberto Miranda Henriques, através do seguinte telegrama:

CAMPINA GRANDE, 22 — Os funcionários da seção de Classificação de Campina Grande felicitam V. Excia pela feliz escolha do engenheiro Alberto de Miranda Henriques como diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários. Respeitosos cumprimentos. João Viana de Lima, José Nogueira Mocar Bárboza, José Fernandes Vieira, Irineu Gomes de Araújo, Osvaldo Trigueiro, Celso José de Oliveira, Raimundo Marinho Manoel Flor da Silva, José Antonio de Sousa, José Maria de Carvalho, Euclides Rodrigues de Sousa, Virgílio Batista de Araújo, Luiz Gonzaga Oliveira, Adelfo Lima de Albuquerque, José de Farias Brito, José Pinto, Gerson Lima, João Virgílio Guimarães, Manoel Emílio de Souza, Tetulliano Campos, Antonio Amador Lima, Manoel Pereira da Silveira, Mozart B. Veríssimo, Severiano Sergio Coloso, Camilo Trigueiro e Severino Façal de Carvalho.

Reassumiu o governador do Espírito Santo

Reassumiu, as funções de governador do Estado, do Espírito Santo, o dr. Jonas dos Santos Neves. A propósito, o Governador José Americo, recebeu este telegrama:

29/5 — J. Governador José Americo — J. Pessoa de Vitória — Tenho a satisfação de comunicar a V. Excia, que regressando da Capital da República, onde esteve tratando de interesses do Estado, reassumiu, nesta data o Governo do Estado, do Espírito Santo. Saudações. — JONAS DOS SANTOS NEVES — Governador do Estado.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Paraíba

Já se encontra em andamento o processo para organização do Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Paraíba.

Os estatutos do novo órgão estão elaborados, de acordo com as exigências do Ministério do Trabalho e a diretoria provisória será eleita na próxima semana.

Faleceu o médico Francisco Araújo

FORTALEZA, 22 (M.) — Faleceu o médico Francisco Costa Araújo, figura popularíssima, mais conhecido como doutor Araújo, não por várias cidades do interior com um verdadeiro santuário, onde operava milagres, atraiendo clientes de todo o norte do país.

logista estará recorrendo à própria ozonofera ou mais além para legitimar um outro aspecto da climatologia. Os fatores que condicionam as sécas não têm caráter permanente, continue, são fatores mutáveis que se deve pesquisar constantemente em zonas fisiográficas as mais diversas possíveis, como medida científica capaz de conduzir o pesquisador às previsões mais ou menos evadidas de causas de erro.

O maturo, o sereno, o pescador, aprendem das suas observações acumuladas durante gerações o que chamam de sinais do tempo. Essas observações empíricas muitas e muitas vezes são demonstráveis através comprovações científicas.

São as sécas, os exatíssimos, a efêre do cardetro, a ecasa do maribondo dentro de

(Conclui-se no 6º pag.)

A SÊCA — problema social, raízes económicas

A proposito de um trabalho de Djacir Menezes

— Arnaldo TAVARES

dependentes do fenómeno climatológico. Isto é, o problema social e económico da séca, porque ela é uma condição meteorológica, climática, fisiográfica, de uma área sazonal instável, e não um problema social ligado à raízes económicas. Interpretando as palavras do articulista poderíamos condicionar e padronizar melhorias de hábitos rurais, no seu vasto sentido ecológico (modo de vida, higiene pessoal e de coletividade, condições de habitabilidade, trabalho rural, salário, folclore, etc.), evitando as posteriores

eclosão periódica, previsível, do fenómeno físico ou geoclimático.

Nada mais pueril do que desear modificar o concreto parâmetro climatológico das sécas (digamos ainda, meteorológico), em conselho socio-económico quando compreendemos que tais condições são efeitos e não causas do fenómeno.

Ainda no presente artigo, diz textualmente Djacir Menezes: — «Houve mesmo quem procurasse até nas manchas do solo uma explicação para o fenómeno».

Na realidade, tais factos foram cientificamente demonstrados o ano p. passado pelo Departamento de Meteorologia do Observatório Nacional de Monte Wilson (U. S. A.) quando D. Garter conseguiu fotografar a «coroa solar» e as manchas solares, produtos aliás das formidáveis explosões das camadas que constituem o «inchaço irradiante da massa solar: explosões idênticas às obtidas pela desintegração da energia atômica, nuclear.

Em verdade, toda mutação meteorológica exerce influência

direta sobre as áreas onde o clima do fenómeno esteja sob sua influência, razão sobeja para poder se determinar as previsões de tempo a curto e longo prazo como se faz nos Observatórios Meteorológicos de toda mundo, seguindo o caminho de Davos e Dornos, pioneiros das pesquisas meteorológicas e climatológicas no velho Continente. A influência da lua nas marés é fato de conhecimento primário. Na explicação climatológica, diz Sampaio Ferraz, tanto aparece a causa proxima quanto a remota, e, amanhã, o clima-

AINDA OS VALES UMIDOS

Já tivemos a oportunidade de comentar, aqui, nesta coluna, a confusão que se faz via de regra, toda vez que se fala em terras do Nordeste...

Essa, a idéia que se faz da natureza mais esplêndida do Brasil. Porém, em verdade, apesar de ser a zona sertaneja constantemente flagelada pela seca, não é, de forma alguma, uma terra...

Além disso, acontece que há um outro Nordeste. Uma outra terra, uma outra paisagem, uma outra natureza exuberante. Esse, o Nordeste do chão sempre úmido, do verde sempre intenso, da água fácil...

Logo que assumiu a chefia do Executivo paraibano, o governador José Americo voltou suas vistas para tão importante problema, qual seja o da recuperação dos nossos vales úmidos...

Vem, agora, o governador José Americo, de receber uma comunicação informando de que o crédito já se encontra na pagadoria do Tesouro, aguardando despacho do sr. Ministro da Fazenda.

Em breves dias, poderá o Governo do Estado dispôr desta ajuda, e promover o aproveitamento de tanta força que se perdia, de tanta afecção e tanta fecundidade que se desperdiçava.

"Regressam os Nordestinos"

Sob o título acima, publicou a edição de ontem, deste jornal, uma relação de dezenas de nordestinos que regressam, do Rio, de outros recantos do sul, pelo "Comandante Ripper", à sua terra natal.

E sempre assim o retorno do homem do nordeste, através de sua vida. Anda corre o mundo, persegue miragens inúmeras por regiões as mais distantes. Sempre volta, no entanto, ou para fixar-se definitivamente e constituir família, ou, ao menos, para morrer, sob este sol, sobre esta terra.

Quem já não ouviu histórias fantásticas de seus caracaras azuis que matou onças ou quasi morreu de febre na Amazonia imensa e enganosa. Há poucos dias, o dr. Alfredo Cabral, em narrativa simples e sabrosa, lançou à publicidade os seus "Dez Anos no Amazonas", cheios de peripetias e de surpresas. Culminando, todavia, com um regresso ao seio da família, em Patos, onde encontrou parentes e amigos, ovidos e bícas abertas às suas narrações misteriosas.

Os que voltam no "Comandante Ripper" trazem, também, uma história a relatar. Longa ou curta. Mas sempre uma história. Reconhecidos ficaram, todavia, os que, tendo uma história pequena, possuem uma vasta imaginação, pronta a encher serões da conversa mais viva e animada. Porque daqui, os arditórios são os mais dicais a esses contos de aventuras e de corações, que bem calham ao nosso espírito nômade, ansioso por buscar longe o retorno de um destino feliz.

Como se vê, a oportunidade de comentar, aqui, nesta coluna, a confusão que se faz via de regra, toda vez que se fala em terras do Nordeste. Devido à incidência decenal da calamidade, a idéia de terra nordestina não se separa da lembrança de chão estéril, de terra sem força, perseguida pela fatalidade, de natureza mesquinha, de energias minguadas sem fim e sem ordem. Uma terra marçha, sem coragem para nada, marcada pelo destino para sofrer.

Logo que assumiu a chefia do Executivo paraibano, o governador José Americo voltou suas vistas para tão importante problema, qual seja o da recuperação dos nossos vales úmidos. Nesse sentido, tomou uma série de providências, entre as quais a obtenção de um crédito, junto ao Governo Federal, afim de iniciar o programa de aproveitamento daquelas energias até então abandonadas.

Atingido por uma bala de fuzil o avião

B. HORIZONTE, 22 (M) — Informam de Mantena que o avião, em que viajava o Chefe de Polícia, foi atingido por uma bala de fuzil.

Quando o aparelho reapareceu de Ituera, percebeu o piloto seria anormalidade, mas com a pericia, conseguiu pousar em Mantena.

AO ser vistoriado o avião, verificou-se que uma bala de fuzil estava cravada na helice.

Inaugurado o Centro de Puericultura

S. PAULO, 22 (M) — O governador Lucas Garcia inaugurou o Centro de Puericultura na localidade de Tapirubá, que teve o nome do coronel João Batista de Lima Figueiredo.

Discursando, o sr. Francisco Antonio Cardoso, secretário da Saúde, disse que o Governo do Estado destinara a importância de 15 milhões de cruzeiros para o término das obras de mais 100 postos de puericultura no interior paulista.

UM DIA NO MUNDO

A mais extraordinária profissao existente no mundo é a que exerce o cidadão John C. Lay, que fica postado no porto de New York e, mediante determinado pagamento, agita um lenço, no ocasião da partida dos navios, até que estes desapareçam no horizonte, e que os clientes que lhe pagam são pessoas muito afortunadas que pretendem dar ao ente querido que parte a ilusão de que estão fazendo sinais efetuosos de boa viagem.

As fabricas de sorvetes dos Estados Unidos empregam atualmente maior quantidade de leite do que a que pode produzir um milhão de vacas.

Durante a guerra mundial um alemão assegurava que poderia amestrar abelhas e fazer-las levar pequenas mensagens mais rapidamente do que os pombos-correio; que um inglês afirmava poder ensinar às focas a acompanhar os couraçados e indicar onde se achava um submarino; e que um francês dizia poder domesticar anguias para destruir aviaes inimigos poderosamente armados.

Um pescador italiano, em Palermo, recolheu há pouco em sua rede uma tartaruga marinha que tinha gravada sobre o casco a seguinte inscrição, em russo: "Pux em liberdade a minha tartaruga Tota, a 1.º de maio de 1922. Pesa 50 quilos, tem 90 centímetros de largura e come de preferência sardinhas, Maximo Gorki Capit."

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

- a) matrícula na Escola
b) carteira de identidade
c) emprego
(Divulgação da Secção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

Baixa nos preços do café

NOVA Iorque, 22 (J. P.) — O "Wallstreet Journal" diz que os preços do café podem baixar em consequência dos consideráveis embarques atualmente em caminho para os Estados Unidos.

A seguir assegura que o Brasil, o maior exportador de café para os Estados Unidos, terá 17 milhões de sacas para exportação a partir de primeiro de julho próximo.

Soberania de Juri

Mário PESSOA

(Professor da Faculdade de Direito do Recife)

A lei n.º 263, de 23 de fevereiro de 1948, determina, no seu artigo 80, que caberá aplicação das decisões do Tribunal do Juri...

Trata-se de uma excepcional restrição ao deliberado pelos jurados, na incontestável soberania que lhes assegura a Constituição Federal (art. 141, § 28).

Quando a lei básica, referindo-se ao Juri, estipula expressamente os quais, substituíndo, na prática, a "soberania dos veredictos" quer o papel relevante desempenhado no contexto da lei pelo adverbio "manifestamente", vem desvirtuando o verdadeiro sentido do texto.

Para que o citado recurso tenha a aplicação que a lei n.º 263, só se aplicaria na eventualidade de violento choque entre o veredicto dos jurados e os fatos provados no sumário de culpa, um antagonismo tão claro e evidente que a lei n.º 263, não há possibilidade de ser patente, um tão insultoso e compromissoso entre as duas afirmações que se repellem: a dos jurados e a dos jurados. Eis aí posta a única oportunidade para um novo julgamento.

A AERO-MOÇA CÍAUDIA

Carlos ROMERO

Muito antes daquilo que inspirou o poema que Manuel Bandeira dedicou a aero-moça, eu já guardava uma sincera e discreta admiração por essa profissional dos ares.

Nunca mais de esqueci daquele fria manhã de Junho, quando, na minha angustia de marinholeiro de primeira viagem, recebi em das mãos cor de rosa de uma dessas simpáticas comissárias, um minúsculo envelope contendo duas pastilhas e, de seu rosto claro, um protector sorriso de confiança.

Nunca mais de esqueci daquela fria manhã de Junho, quando, na minha angustia de marinholeiro de primeira viagem, recebi em das mãos cor de rosa de uma dessas simpáticas comissárias, um minúsculo envelope contendo duas pastilhas e, de seu rosto claro, um protector sorriso de confiança.

Nunca mais de esqueci daquela fria manhã de Junho, quando, na minha angustia de marinholeiro de primeira viagem, recebi em das mãos cor de rosa de uma dessas simpáticas comissárias, um minúsculo envelope contendo duas pastilhas e, de seu rosto claro, um protector sorriso de confiança.

CINCOENTENARIO

Creio que já é tempo de uma comissão, ou qualquer outro órgão, se reunir e deliberar alguma coisa sobre as comemorações, que a Paraíba vai promover por ocasião do cincoentenario de José Lins do Régio. Ou não vão ser promovidas tais comemorações? Ouvi dizer certa vez que sim, mas desde então o resto tem sido de tal modo o silêncio que talvez meus ouvidos tenham se enganado.

do-lhe o rosto, e a voz forte, sem meneios estudados para ararar do eleito, a ecoar nos ares: "Disse ontem na capital e repito hoje perante os campineses: estou com José Americo porque tenho vergonha na cara". Era uma xiquetada, a verdadeira de lirismo bem à maneira de seus avoengos cristãos, combatendo por Nossa Senhora e a Cristandade. Mas, o povo sentiu todo o desinteresse e o rasgo sentimental de sua attitude. E aplaudiu José Lins do Régio, admirou-o ainda mais do que já o admirava por seus romances.

Perceber-lhe neste momento de melancolia. Fosse eu um compositor, Cíaudia e a música desta máquina as teclas de um piano, e você teria, invés desta pobre eresia, uma sonata em homenagem ao seu heroísmo de mulher-simbolo. Sim, Cíaudia, porque nem toda mocça deseja e o empreço inveja essa pura e talvez por isso que a admiração não possa poder, neste momento, estar tranqueletado apenas diante uma Remington, como funcionária do DASP, sorrindo desocupada e feliz, numa sala cheia de ar e sol.

Congresso Brasileiro de História de Medicina

Realizar-se-á, de 14 a 21 de julho do corrente ano em Recife o I Congresso Brasileiro de História de Medicina, convocado pelo I. B. de História da Medicina, ao qual comparecerão representantes de quase todos os Estados da União.

Foi escolhido como Tema Oficial do Congresso a História de Medicina e das Ciências Afins, no Brasil, do descobrimento ao Século XIX dividindo-se o conteúdo nas seguintes seções: I — História da Medicina; II — História da Farmácia; III — História da Química; IV — História da Odontologia; V — História da Veterinária; VI — Tensas Livres, no qual se enquadrarão trabalhos sobre a História da Medicina e Ciências Afins no âmbito estrangeiro e até o mencionado período, bem como teses sobre Deterologia, Filosofia, Letras e Arte Médica.

Os médicos demitidos serão reintegrados em suas funções

RIO, 22 (M) — Foi conferida a medida liminar que cobrirá mandado de segurança, impedido pelos médicos demitidos do IAPETC contra o sr. Steverton.

A sentença foi proferida pelo juiz substituto Orlando Mendonça, da 2ª Vara. Deste modo, os médicos estão reintegrados em suas antigas funções.

Proteja-se contra as infecções de boca, procurando o dentista tratar as cáries e remover os dentes quebrados. — SNES

As sentenças proferidas nos processos de demissão de funcionários públicos, suspensos e aposentados, devem ser executadas. — SNES

ESTREIA HOJE

O TEATRO DO

ESTUDANTE

Em homenagem ao Governador José Americo o espetáculo dos amadores — Ampla cooperação de particulares na montagem da peça — Os estudantes irão a Rio Tinto

Sob a direção de Elpidio Câmara, com a cenotécnica confiada ao amador José M. Guilherme, estreia-se hoje, às vinte horas, no «Santa Rosa», o Teatro do Estudante da Paraíba. A peça «O Divino Perfume», de Renato Viana, será levada à cena com o seguinte elenco: Ivete Ferreira (Zoira), Luiza Lacer (Angela), Arlindo Delgado (Paulo), Valdez Silva (Luciano) e Lígia Furtado (Guimaraes).

O espetáculo será dedicado em homenagem ao governador José Americo a quem os estudantes dignificarão um convite especial para assistir à festa de hoje. Espera-se, ainda, o comparecimento de secretários de Estado, autoridades, representantes da imprensa e rádio. A banda de música da Polícia Militar tocará por ocasião da abertura solene das atividades cênicas do Teatro do Estudante.

Para concretização dessa primeira vitória, cantaram os amadores com ampla cooperação de particulares, além da ajuda de departamentos do Governo. Assim é que colaboraram: os srs. Industriais Virgínio V. Borges e Artur Lundgren (por intermédio do sr. Eduardo Ferreira), a Movielaria Soares, a Galeria Nobre, a Casa Brasil e os Estudos Lira. O fato é alentador e desperta muitas esperanças entre os jovens do conjunto.

Especialmente convidados pelo sr. Eduardo Ferreira, os amadores do T. E. P. irão, brevemente, a Rio Tinto, onde dedicarão a operação da fábrica uma representação de «O Divino Perfume».

Embarcará para a Europa o general Mendes de Moraes

RIO, 22 (M.) — Embarcará amanhã para a Europa o general Mendes de Moraes, acompanhado de sua esposa.

O general Mendes de Moraes é passageiro do ANDES e vai de morar-se algum tempo em Madrid, onde seu filho Gil, exerce funções diplomáticas.

Saltou dos trilhos o trem internacional FLORIANOPOLIS, 22 (M.) — Saltou dos trilhos toda a composição do trem internacional junto à estação de Uruguai, em território catariense.

O trem vinha de Montevideo e viajava repleto de passageiros, mas a única vítima foi o cozinheiro do vagão restaurante, que sofreu queimaduras quando derramou o óleo do fogão.

O Senador Ruy Carneiro e a Campanha Laureano



A Campanha levantada pelo dr. Napoleão Laureano, em prol da assistência hospitalar aos cancerosos do Brasil, teve, com a fun. a repercussão que despertou o apoio material de todas as classes sociais. Orientada por elementos de projeção da vida nacional, à frente de sua tesouraria está o senador Ruy Carneiro, representante da Paraíba na Câmara Alta.

Na foto acima, que foi colhida em São Paulo, vemos o senador Ruy Carneiro recebendo das mãos de sr. Carlos Rizzini, diretor dos Idários Associados em São Paulo, um cheque correspondente à importância de Cr\$ 282.233,00, resultado da Campanha dos jornais bandeirantes pertencentes àquela cadeia de periódicos.

FESTIVAL DO TENOR FERNANDO NUNES E SOPRANO NIEDJA NUNES

Oferecido ao casal José Americo de Almeida e a sociedade pessoense

No próximo dia 29, realizar-se-á, no Teatro «Santa Rosa» um festival do tenor Fernando Nunes e da soprano Niedja Nunes, oferecido ao casal José Americo de Almeida e a sociedade pessoense.

São artistas catarranços, recentemente agraciados com uma bolsa de estudos para um curso de aperfeiçoamento na Itália.

Niedja Nunes começou os seus estudos em Campina Grande, sua cidade natal, indo em seguida para o Recife estudando no Conservatório de Música daquela Capital piano com o professor Manuel Augusto e teoria musical com o saudoso professor Ernani Braga. Nossa contraneca voltou a sua terra onde estudou com o professor Gassi de Sá sendo contratada pelo Estado afim de lecionar música coral nos estabelecimentos escolares.

Niedja Nunes teve como professora de canto a Senhora Arlinda Rocha e arte interpretativa Vera Jaenacopolis, da qual recebeu sinceros elogios ao ponto de encantar.

Há tempos ela explorava o público com uma cachorrinho envolto em trapos, dando a impressão de uma criança doente.

Tratase de Vanda Almeida Rodrigues, de 20 anos, solteira e de compleição forte.

Declarou ela que fazia assim porque o publico era muito bom e ganhava por dia 200 cruzeiros. A prieto de Vanda deve-se devião um popular, que há três meses lhe dava esmola, ter descoberto o truque, chamou um guarda e contou o sucedido. Vanda percebendo-se descoberta, saiu correndo, sendo seguida e detida pelo guarda.

Militares brasileiros visitaram Peron

BUENOS AIRES, 22 (U.P.) — Os militares brasileiros que se encontram estudando as obras sociais do Exército argentino e da Fundação EVA PERON, visitaram o presidente Peron esta manhã, palestrando sobre o objetivo da visita.

Percorreram também as instalações da Diretoria geral das obras sociais do Ministerio da Guerra.

Oficinas «Dr. Pimentel Duarte» no Snipes da Paraíba

FLOTLHA DE SNIPES DA PARAIBA, por iniciativa de seu diretor sr. Djalma Gusmão, está organizando, do uma oficina completa na sede, em Tamboá, e que será denominada de «Dr. José Candido Pimentel Duarte», homenagem ao saudoso batalhador do esporte nautico no país e que comandou o celebre barco «Vendaval», nas regatas internacionais de Buenos Aires ao Rio de Janeiro.

A oficina atenderá a todos os concertos que se necessite fazer nas unidades da Flotilha 306, e, até mesmo a construção de novos barcos.

Noticiário

— Rosa Toscano. Santa Teresa C. das Armas — Odilmi Costa General Bento da Gama — Dr. José Escobar Pedro 10. Viajante Laboratório Silva Araújo — Virgínia Silva Mariz Cruz 576 — José Correia Galvão Rio de Janeiro — Jaime Ferreira do Rossel — Katia.

GRANDE CONCERTO BANDISTICO

Bandas de música do Regimento Vidal de Negreiros (15.º R. I.) e Polícia Militar, na Praça Presidente João Pessoa no dia 27 de maio (domingo) sob a regencia do maestro Joaquim Pereira

Por motivo da recente promoção do maestro contraneca Joaquim Pereira e por ter o povo em geral para assistir ao seu ultimo concerto na sua pequenina e querida Paraíba, cujo desejo é deixar aos seus contranecos amigos e parentes o seu adeus com um abraço musical.

Este concerto que teve o apoio moral e material dos srs. Comandantes do Regimento Vidal de Negreiros (15.º R. I.) Cel. Adauto Castello Branco e Cel. Lívio Borges da Fonseca Neto da Polícia Militar, vem sendo esperado com ansiedade. O maestro Ten. Joaquim Pereira orientou a seguinte programação:

I PARTE

- I — Sinfonia da Opera «O Guarani» — A. C. Gomes. II — Fantasia da Opera «Mefistofeles» — A. Boito. III — Sinfonia da Opera «Forza Del Destino» — G. Verdi.

II PARTE

- IV — Invocação e final do 3.º ato do «O Guarani» — A. C. Gomes. V — Dança das Horas — A. Ponchielli. VI — Sinfonia Triunfal — Joaquim Pereira.

ADICIONAIS AO FUNCIONALISMO CIVIL

Varios partidos discutem a questão

RIO, 22 (M.) — Continua hoje preocupando vasto círculo a votação das adicionais ao funcionalismo civil, após terem sido contemplados os militares com essa vantagem.

O sr. Gustavo Capantema prossegue os seus esforços no sentido de fechar fileira entre a maioria para a maioria dos Deputados Sabe-se que o sr. Brochado da Rocha, procurando o Presidente da República fez-lhe ver que varios Deputados do PTB tinham compromissos em votar a favor da concessão, entre

eles o sr. Gurgel do Amaral, autor da emenda agora discutida. Informa-se, a propósito, que tendo estudado a questão, o PTB fechou-a para todas as bancadas, menos para a do Distrito Federal, que já havia se manifestado, anteriormente sobre a emenda. Ainda sobre a questão o sr. Albalade Gerqueira, sub-líder do PSP, adiantou que houve hoje uma reunião da bancada do PSP durante a qual foi estudada a questão. Somente três Deputados se pronunciaram contra a concessão das adicionais.

O PSP voltará a reunir-se para tratar do assunto amanhã, quando ficará decidido o assunto em definitivo. Ainda amanhã se reunirão os líderes partidários e à tarde na Câmara para fixação definitiva dos rumos da votação.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

EDITAL No 10

Faço publico para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, que pediu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção, o Bel. Waldemar de Azevedo Carvalho Luna, residente nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados, em 23 de Maio de 1951. (Ass) Guilherme Falconi Nicodemi. 1.º Secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

7.ª REGIÃO MILITAR 15.º Regimento de Infantaria COMPROMISSO A' BANDEIRA CONVITE

I — O cel. Adauto Castello Branco Vieira, Comandante do Regimento Vidal de Negreiros (15.º R. I.) e Guarnição Federal de João Pessoa, convida as autoridades civis, eclesiásticas e militares, a família pessoal, as classes liberais, comerciais, bancárias e industriais, estudantes e o povo em geral para assistirem as solenidades públicas de COMPROMISSO A' BANDEIRA a se realizar, no próximo dia 24 de maio (aniversário da Batalha de Tuiuti), no Parque Solon de Lucena.

II — O Compromisso será prestado por todos os recrutados incorporados em 31 de outubro de 1950, e que acabam de ser declarados mobilizáveis.

III — Será uma festa civil-militar para cujo brilhantismo o Regimento Vidal de Negreiros conta com o comparecimento e a colaboração dos que moram e trabalham em João Pessoa.

Quartel do Regimento Vidal de Negreiros, na cidade de João Pessoa, em 19 de maio de 1951. ADAÚCTO CASTELLO BRANCO VIEIRA Cel. Cmt.

O ACONTECIMENTO ARTISTICO DO ANO

A 24 do corrente (quinta-feira)

Estreia, nesta cidade, do TEATRO DE AMADORES DE PERNAMBUCO

Lançando em avant première A CASA DE BERNARDA ALBA (De Garcia Lorca)

Compõem o elenco destacadas figuras da sociedade recifense

Ingressos na Bilheteria do Santa Rosa e na gerencia da «A União»

ASSOCIAÇÕES RURAIS

(Comunicado da Sociedade de Agricultura da Paraíba)

Sábado último, dia 19, realizou-se a instalação de mais uma Associação Rural, no município de Sapé. Com a presença dos srs. Deputados Ramiro Fernandes, Rev. Eurivaldo Caldas Tavares, Vigário daquela Paróquia, dr. Luiz Inácio Ribeiro Coutinho, João Claudino da Silva, prefeito em exercício, presidente da Sociedade de Agricultura da Agência do Serviço de Economia Rural e da Seção de Fomento Agrícola, neste Estado, grande número de agricultores e criadores, foi aberta a Sessão, sob a presidência do Rev. Eurivaldo Caldas Tavares, a convite do presidente da Sociedade de Agricultura da Paraíba que desejou prestar a homenagem ao dr. Diogenes Caldas, na pessoa do seu sobrinho ali presente. Como a palavra o Agrônomo Laurício Pires Xavier explicou as finalidades das Associações Rurais e ao mesmo tempo, esclareceu a razão da homenagem ao dr. Diogenes Caldas, um dos batalhadores incansáveis pela agricultura paraibana. A pós, foi procedida a eleição da Diretoria que deverá reger os destinos da mencionada Associação, ficando assim constituída:

Presidente — Severino Alves Barbosa; **Vice-Presidente** — Marclio Coutinho de Luna Freire; **Primeiro Secretário** — dr. José Medeiros de Souza; **Segundo Secretário** — José Espinola Guedes; **Primeiro Tesoureiro** — João Alves Matias; **Segundo Tesoureiro** — José Antonio do Nascimento; **Comissão Fiscal** — dr. Luiz Inácio Ribeiro Coutinho, dr. Oscar Borges e sr. João Pessoa Sobrinho; **Suplentes**

ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA, ETC. A GUERRA NA COREIA

Conclusão da 1ª. Pag.
do trabalho. Ao Banco de Previdência Social compete a aplicação das reservas da previdência social, bem como receber os depósitos das arrecadações respectivas. Revê o emprego de 50 por cento no mínimo das disponibilidades nas regiões onde se procedem as contribuições à proporção da respectiva arrecadação.

FATOS E IDEIAS

(Conclusão da 3ª. pag.)
casas, a «floração das barbigudas», os «sterrais» e tantas outras sequências que imprimem ao lei, go do desejo de acertar».

As chuvas, os ventos aliseos, os degelos, as variações das correntes frias ou quentes, o desvio comprovado do eixo da terra e mil e tantos fenômenos geocôsmicos, irrefutavelmente, orientam os pesquisadores modernos neste vasto terreno, ainda a ser desvendado, da meteorologia provisional. Foram esses mesmos estudos científicos que determinaram a indústria recente da «artificial rain» de cujo exemplo temos entre nós, no Brasil, Janot Pacheco, o pioneiro da chuva artificial no nordeste. E o aproveitamento das condições climáticas (altos cumúlos, frente fria estratos cumúlos, etc.) de nebulosidade, convém dizer, que condiciona a chuva artificial mediante uma reação de cadeia tipo reação nuclear, ocasionada pelo «gelo seco» (neve carbonica) ou pelo iodo de prata, sendo que a reação de corrente deste último ainda não está definitivamente controlada para que seu emprego tenha larga aceitação. Neste setor, os EE. UU. da America do Norte já estão bem adiantados. Conseguiram provocar a formação de nuvens com grande carga de eletricidade estática, fator desejável para a reação de precipitação pluviométrica.

Continuando o seu artigo, diz Djacir Menezes: — «De qualquer forma, o clamor cresceu até que se sistematizaram os serviços federais para o tratamento dos flagelos.

Em virtude da criação do Banco de Previdência Social será extinta a Fundação da Casa Popular, visto que aquele estabelecimento ficará com a responsabilidade de realizar empréstimos para a construção de habitações populares, conjuntos residenciais e apartamentos.

Violentos ataques, etc.

(Conclusão da 5ª. pag.)
a bordo do couraçado NEW JERSEY, em Wonsan, na Coreia.

Acrescenta que no "destroyer" BRILKY foi morto um marinheiro e outros nove sofreram ferimentos.

Aí forças navais da ONU vem bombardeando Wonsan há mais de 90 dias consecutivos.

PUBLICAÇÕES

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS PEDAGOGICOS — Acaba de sair o número 37 da "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos", órgão de estudos e pesquisas do Ministério da Educação e editada pelo INEP. Conservando o seu feio habitual e como sempre apresentando copiosa matéria sobre assuntos educacionais, o novo número dessa utilíssima publicação oferece selecionada colação de reputados educadores nacionais e estrangeiros sobre os mais variados temas da pedagogia moderna. No plano das idéias e debates, o leitor encontrará ensaios como os de Felix Martí Ilibance, Adalberto Pinto de Matos, Margaret Read, Margarita de Medeiros e Rui Carrington da Costa, todos versando temas da maior atualidade educacional. Além disso, a "Revista" dedica notas, e ditoriais e farto documentário a fixação dos fatos e realizações da vida educacional brasileira, completando o seu trabalho de divulgação com um bem elaborado histórico da nossa experiência no tocante ao problema da educação de adultos.

Federalização, etc.

(Conclusão da 3ª pag.)
intermédio do seu diretor, dr. Paulo Maia de Vasconcelos, a seguinte mensagem de agradecimentos ao Chefe do Executivo:

"AREIA, 18 — Os corpos docente e discente e funcionários administrativos da Escola de Agronomia do Nordeste, agradecem a V. Excia. o grande empenho que tomou junto às autoridades federais para assinatura do acordo pelo Exmo. Sr. Presidente da República, federalizando a nossa Escola. Com os votos de admiração e grande respeito a V. Excia., subscrevo me atenciosamente, Saudações. Paulo Maia de Vasconcelos — Diretor."

Também o Atronomo Luiz Lira, Administrador do Núcleo Agro-Industrial do São Francisco, dirigiu ao Governador paraibano o seguinte telegrama:

"PETROLANDIA, (Pe) — 19 — Receba o ilustre chefe as minhas felicitações pela grande vitória do Governador do Estado, conseqüente a concretização da lei que federaliza a nossa Escola. Saudações. Luiz Lira — Administrador do Núcleo Agro Industrial do São Francisco."

(Conclusão da 5ª. pag.)
ce aos ataques limitados lançados pelo inimigo.

Quebrado o império da ofensiva comunista

COM A 2ª DIVISÃO NORTE-AMERICANA, 22 (UP) — O general Clark Ruffner comandante da 2ª Divisão, se cobriu de glórias na luta contra três divisões comunistas — Declarou que a sua força quebrou o impulso de ofensiva comunista na frente ocidental. Disse ainda que as tropas vermelhas que se acham naquela frente, foram de tal modo castigadas que já não podem, pelo menos, agora, desferir ataques em grande escala.

Concentração de fogo na região de Wonsan — TOQUIO, 22 (UP) — Dois navios de guerra norte-americanos, o encouraçado NEW JERSEY e o cruzador ligeiro MANCHESTER, concentram o seu fogo sobre as rotas de abastecimento inimigas na região de Wonsan.

Esse ataque visa objetivos situados fora do alcance da artilharia dos "destroyers", que anteriormente bombardearam o mesmo setor.

Distinguido pelo general Clark — FRENTE DA COREIA, 22 (UP) — O general Clark Ruffner, comandante da 2ª Divisão, em mensagem, distinguiu os generais George Straite, meyer e Earl Partridge, respectivamente comandantes das forças aéreas no Extremo Oriente e do 5º Exército Aéreo pelos resultados dos bombardeios efetuados à noite de ontem por navios de guerra norte-americanos, as Super-Fortalezas Voadoras.

POLITICA INTERNACIONAL

(Conclusão da 2ª. pag.)

ram que nenhum avião espião foi enviado à Síria.

Os mesmos círculos demonstraram certa surpresa em face da notícia segundo a qual aviões a jato espiões teriam sobrevoado Damasco.

canos, o encouraçado NEW JERSEY e o cruzador ligeiro MANCHESTER, concentram o seu fogo sobre as rotas de abastecimento inimigas na região de Wonsan.

Esse ataque visa objetivos situados fora do alcance da artilharia dos "destroyers", que anteriormente bombardearam o mesmo setor.

Distinguido pelo general Clark — FRENTE DA COREIA, 22 (UP) — O general Clark Ruffner, comandante da 2ª Divisão, em mensagem, distinguiu os generais George Straite, meyer e Earl Partridge, respectivamente comandantes das forças aéreas no Extremo Oriente e do 5º Exército Aéreo pelos resultados dos bombardeios efetuados à noite de ontem por navios de guerra norte-americanos, as Super-Fortalezas Voadoras.

Greve de Protesto — MADRID, 22 (UP) — Milhares de trabalhadores participaram da greve de protesto, hoje, contra o alto custo de vida na Espanha.

Não houve qualquer distúrbio. Não obstante, tropas do Exército e da Polícia patrulha ainda as ruas de Madrid.

Cursos de Especialização' para os Funcionarios Publicos

Com o aproveitamento maximo dos atuais servidores

A nossa reportagem esteve ontem, com o dr. José Medeiros, diretor geral do Departamento de Serviço Público, inteirando-se das medidas destinadas a realização dos próximos concursos, que se anunciam para os funcionários interinos e extranumerários.

Disse-nos o ilustre chefe de serviço, que preliminarmente funcionário os cursos de especialização para todo o funcionalismo, controlado pela Divisão de seleção e aperfeiçoamento

do Departamento de Serviço Público. Depois é que se efetuarão concursos para as carreiras iniciais do quadro Único do Estado. Desta forma — adianta-nos o dr. José Medeiros — o Governador instruirá suficientemente os servidores, para os exames e provas de habilitação.

Essa providência acertada, tem a finalidade do aproveitamento ao máximo, dos atuais servidores — interinos e extranumerários de todas as categorias.

Homenagem, amanhã,

ao juiz Julio Rique

Transcorrendo amanhã, o aniversário natalício do dr. Julio Rique, juiz de Direito na comarca, desta capital e figura das mais destacadas nos círculos sociais e esportivos, os seus amigos e admiradores, vão lhe prestar várias e expressivas homenagens, a qual se associaram além de pessoas de nossa melhor sociedade, os clubes, o "Rotary Club de João Pessoa e a Flotilha de Snipes da Paraíba.

A's 20 horas, no dancing no "Clube Astréia", o aniversariante receberá a elite pessoense, com o quel dançante e um animado "show", abrlinhantado com artistas conterrâneos.

Concessão de gratificações, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)
está dividida e resta o PSD, onde não existe unidade de vistas em torno da matéria.

A secção do Rio Grande do Sul, segundo o sr. Adroaldo Mesquita, firmará o ponto de vista hoje ou amanhã. É possível que venha a votar contrariamente, aceitando, assim, a tese de inconstitucionalidade, levantada pela Comissão de Justiça.

POUVILHO ANTISSEPTICO GRANADO

BROTOEIAS • ASSADURAS

FRIEIRAS-SUORES FETIDOS

AS MURICOCAS

Vem aí mas V. Sa. poderá dormir descansado sem

ESPIRAIS SENTINELA
Queimam 8 horas sem apagar, caixinhas com 12 espirais. Quando comprar verifique a marca.

Distribuidor: LUIZ LIMEIRA — Praça General João Neiva, 3, Tel. 1658. João Pessoa — Paraíba.

COMPROMISSO Á BANDEIRA, ETC.

(Conclusão da 1ª. pag.)
o páteo interno do quartel às 7.40 horas.

b) — Solemnidade de entrega das medalhas esportivas, às 7.45 horas.

c) — Incorporação da Bandeira à tropa e hastentamento da mesma no quartel, às 8.00 horas.

d) — Entrega de medalhas de guerra, às 8.15.

e) — Partida da tropa para a Av. Getúlio Vargas, às 9.00 horas.

f) — Início da cerimônia do compromisso dos recrutas, 10.15 horas.

g) — Desfile em continência às autoridades, 11.00 horas.

3 — Uniformes, equipamento e armamento.

a) — Participantes da formatura:

(1) — Oficiais — Capacete de fibra tânica V. O., calça de gabardine V. O. e coturnos de couro preto; equipamento de guardancho; armados de espada.

(2) — Praças — Capacete de fibra tânica V. O., calça de gabardine V. O. e coturnos de couro preto; equipamento de guardancho; armados de sabre e fuzil.

b) — Assistentes:

(1) — Oficiais — Túnica branca, calça cinza, kepi armados de espada.

(2) — Praças — 2 auxiliares do material de sinalização — Góroa/pala ou kepi tânica V. O., calça de gabardine V. O., cinto de passeio e botarguns de couro preto.

4 — Prescrições especiais relativas à formatura:

a) — Formarão todas as praças do R. L. excepto os cozinhadores e 2 homens à disposição do S/3, necessários ao transporte e disposição de material de sinalização escolhidos de preferência entre os que tiverem prestado o compromisso.

b) — Comandarà a formatura o Sub-Comandante.

c) — Formarão a pé todos os oficiais.

d) — Os oficiais que não formarem comparecerão à cerimônia com este comando, que presidirá a mesma.

e) — A cerimônia do compromisso será dirigida pelo major S/3 o qual procederá como o antigo ajudante.

f) — Todas as Sub-unidades do R. L. em vista da falta de canchais na C. P. P. e da via de vitórias de tração na C. C. A. C., formarão como fusileiros.

5 — Treinamento:
O major S/3 procederá ao treinamento da tropa para a cerimônia a partir do dia 14 do corrente, diariamente, no horário de 7.15 às 8.15, logo após a formatura diária.

(...s.) ADAUCTO CASTELLO BRANCO VIEIRA — Cel. Com. Confere: JOSÉ ESTACIO C. DE SA E BENEVIDES — Major S/3.

Proteja seus dentes incluindo na alimentação leite, ovos, verduras e frutas, — SNEDES.



Com uma colher de Legítimo CRUZ AZUL obtinha um litro de poderoso desinfetante



Agressão no "Bar Luzeiro"
Ant-onem no «Bar Luzeiro» na rua da União, foi agredido e cometeu Luiz Gonzaga de Silva, de 29 anos de idade, branco, casado e residente na av. Cap. João Pessoa, 419.

A vítima foi socorrida pela

MUNDANISMO

65.º Aniversario de Fundação do Clube Astréa

Grandiosas festas assinalarão a passagem dessa data — Sessão solene no dia 30 para a posse da nova Diretoria — Churrasco de confraternização — "Baile de aniversário" — Competições esportivas

O Clube Astréa não é apenas uma cara tradição para a vida social e desportiva da Paraíba. O seu nome está estreitamente ligado a fatos históricos de nossa terra, sobressaindo-se dentre eles muitos que culminaram com a vitória dos ideais republicanos nos fins da última centúria.

No próximo dia 27, domingo quando terão início as festas feridas, haverá um Churrasco de Confraternização Astreiana oferecido pelo Presidente do Clube aos seus associados. Na noite do dia 30 às 20 horas terá lugar uma Sessão Solene, durante a qual serão empossados os novos membros, da Diretoria eleita para o biênio 51/52. Nessa oportunidade o prof. Siz...

nândo Costa, especialmente convidado para este fim pronunciará uma palestra sobre a história do Clube.

Existem a nota de realce desse programa pre-definido ao "Baile de Aniversários", marcado para a noite do dia 2 de junho. A parte esportiva destas festas, a cargo do Dep. de Esportes, inclui várias competições de basquetebol, vôlei masculino e feminino, destacando-se 2 partidas interestaduais de bola no cesto entre clubes do Recife, Natal e as equipes do Asatree e Botafogo, desta Capital. Oportunamente, daremos maiores detalhes sobre o assunto.

BANCO INDUSTRIAL

DE CAMPINA GRANDE, S/A
Assembléia Geral Extraordinária

1.ª convocação

A Diretoria do BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S/A convida a todos os acionistas desta sociedade para comparem parte na Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às dezesseis (14 horas) do dia 30 (Trinta) de Junho, em sua sede social, à Rua Presidente João Pessoa, n. 5. 1º andar, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria que se prende ao balanço a ser procedido no refestivo do semestre:

- a) — fixação do dividendo a ser distribuído aos acionistas;
b) — distribuição da quota reservada para gratificação aos funcionários do banco;
c) — aplicação do saldo que restou da distribuição do fundo de reserva, dividendos e gratificações, conforme dispõem as letras B e D e j. lo. do Art. 26 dos Estatutos.
Campina Grande, 12 de Maio de 1951.
As) João Rique Ferreira — Presidente.
Otávio Amorim — Gerente.
Protasio Ferreira da Silva — Diretor.

AFA SPORT CLUB
Comemoração III Aniversário
Chá-Dança — Dia 26
O Grupo calvi-cubro-celestes do Rogger, comemorando o III Aniversário de sua fundação, oferecerá aos seus associados e respectivas famílias, um animado chá-danças, no dia 26 (sabado), que terá início às 21 horas, ao som da Orquestra do maestro Nataniel Pereira.
Para essa festa, será exigido dos srs. associados o cartão n. 5 (maio).
A Diretoria pede aos srs. socios a fineza de não trazer os menores de 14 anos.

VASCO DA GAMA ESPORTE CLUBE TEM AGORA O SEU HINO

O inspirado poeta paraibano Eudes Barros, quando de sua última visita à terra Natal, estando a uma solicitação do seu velho amigo e sincero admirador, José Xavier de Carvalho, insubstituível secretário do Vasco da Gama, compôs, em letras de forma, o hino dessa pujante e premiosa desportiva.
A música é do consagrado compositor e maestro contratado, Sr. Joaquim Pereira.
Trata-se de uma partitura de alto valor da divina arte, que nosso trouxe de presentes enviados graças aos seus magníficos acordes.
Entre as torcedoras do querido grêmio da Torcelândia, resta a mais viva alegria, pois os...

FELIPÉIA ESPORTE CLUBE
Será homenageado no próximo sabado o cel. Ivo Borges

CÉDULAS EM RECOLHIMENTO COM DESCONTO

RIO, 22 — De acordo com resolução do Conselho Superior da Caixa de Amortização, estão sendo recolhidas, como se sabe, algumas cédulas de emissão do Tesouro Nacional, fabricadas da Waterlow & Sons Limited, de 50 mil réis, estampa 17 e 200 mil réis, também da estampa 17.
O início do recolhimento deu-se em primeira de junho do ano passado, sem descontos até o dia 30 deste mês. O início dos descontos dar-se-á no dia 1.º de junho próximo. A partir dessa data, de acordo com as disposições legais, serão feitos descontos em taxas crescentes: a saber: dentro dos três primeiros meses, 5% no dois meses seguintes, 10%; nos outros dois meses, 15%; ocorridos mais dois meses, 20%; quatro meses, após, mais 5% ao mês; a seguir, mais 10% ao mês até a perda total do valor das notas em recolhimento.

Início em primeiro de fevereiro deste ano devendo ser feitos sem descontos até 31 de julho próximo. A primeira de agosto terá início os descontos.
Por outro lado, todas as cédulas de emissão do Banco do Brasil, relativas ao padrão mil réis, perderão o valor desde primeiro de maio do ano passado. Essas cédulas são: 1 mil réis, estampas 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 e 16; 5 mil réis estampa 14; 10 mil réis, estampas 14 e 16; 20 mil réis, estampas 13 e 14; 50 mil réis, estampas 13 — 14 — 15 e 16; 100 mil réis, estampa 14; 200 mil réis, estampas 13 e 14 e 500 mil réis, estampa 10 — 12 e 14.

Os portadores de tais cédulas não terão direito a qualquer indenização, pois a emissão já perderam totalmente seu valor.

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

- a) matrícula na Escola
b) carteira de identidade
c) emprego
(Divulgação da Secção de Es...

DR. GENEBALDO AVELLAR
CLINICA DENTARIA
Curso de aperfeiçoamento no Rio de Janeiro — Consultas: das 13 1/2 às 18 horas, diariamente. — Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558 — 1º andar.
Telefone: — 1995.
João Pessoa Paraíba

CINE METRÓPOLE
HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE
Programa Monstro — 3 filmes
FRONTEIRA DE FOGO
1.ª série de A VOLTA DA ARANHA NEGRA
5.ª série de CHICOTE DO ZORRO
Compls. — A Voz do Mundo — Jornal
Quinta-feira — ROUBANDO O BANCO
Sexta-feira — Frederic March em LAFITE O CORSÁRIO
A seguir — Um filme de arrepiar os cabelos O SOLAR DAS ALMAS PERDIDAS

ESPORTE CLUBE CABO BRANCO
(Nota Oficial)
Em face de um aviso aos clubes, do diretor do Departamento de Futebol da Federação Paraibana de Futebol, publicado nos jornais desta capital, a Diretoria do "Esporte Clube Cabo Branco", estranhando os dizeres da referida nota, faz público que o CAMPO ESTÁDIO da avenida 1ª de Maio é de sua exclusiva propriedade. Assim sendo cabe-lhe dar permissão a quem lhe aprovar para ali treinar. Não sendo filiada a PPF, regido por estatutos e com uma diretoria organizada e em pleno exercício de suas funções o "Cabo Branco" não pretende abrir mão das prerrogativas que lhe assistem de, como único e exclusivo proprietário, administrar o seu patrimônio permitindo ou negando o uso do seu Campo de acordo com os seus interesses e conveniências. Alcindo Sotero — Diretor de Esportes

CINEMA GLÓRIA
HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE
Sessão das Moças — 3 filmes
ROY ROGERS o cowboy cantor no far-west
A DAMA DO ELTORADO
e mais a 5.ª série do filme O TERROR DOS MARES
Compl. — "Noticiário Universal"
Sexta-feira — ALEM DO HORIZONTE AZUL com Dorothy Lamour
Junho! — 1.º — AS VOLTAS COM OS FANTASMAS — Primeiro espetacular progresso do mês!
Junho! — PECADORA — AS VOLTAS COM FANTASMA — CAÇULA DO BARULHO

REX — Hoje às 19,30 hs. — REX
WILLIAM BISHOP — GLORIA HENRY
PORT-SAID
onde o Oriente e o Ocidente se encontram
Hoje — Matinée às 16,15 hs. — MISSÃO DE VINGANÇA
A partir de amanhã — GREGORY PECK — AYA GARDNER
possuidos de uma paixão mais devastadora que os sete pecados mortais
Filme METRO G. MAYER
FELIPÉIA — Hoje — Sessão Popular
3.ª série — A VOLTA DA ARANHA NEGRA e GOLPE DE MISERICORDIA
JAGUARIBE — Hoje às 19,30 hs.
Ultima série — O CHICOTE DO ZORRO — e o drama de aventura — GERONIMO
Domingo — Matinal no REX — Início do seriado — CONTRA A QUINTA COLUNA — e o far-west — CONFLITO NA FRONTEIRA
drama — O IMAN DA MORTE

Sábado! No PLAZA — Sábado!
TULSA
Susan HAYWARD * Robert PRESTON * Pedro ALMENDARIZ
Hoje — Matinée e Soirée no PLAZA
AS MIL E UMA NOITE
MARIA MONTEZ — JON HALL — SABU
Aguardem no PLAZA — Aguardem
SUBLIME INDULGENCIA
MERLE OBERON — CLAUDE RAINE
BRASIL — Hoje — Matinée e Soirée — BRASIL
NÃO É NADA DISSO
ASTORIA — Hoje — Soirée — 1.º filme — O LUTADOR
2.º filme — CILADA NA FRONTEIRA; 3.º filme — 1.ª série — GUERRA AOS GANGSTER

ESPETACULAR

FUGA DE DOIS

COMUNISTAS

O povo revoltou-se contra o comício vermelho
BELEM, 22 (M.) — Promovido pelo deputado comunista Imbiriba Rocha, realizou-se um comício ontem à noite, no bairro dos Tamoios.

No momento em que falava o advogado, o sr. Levy Moura passou a vender panfletos comunistas entre os presentes.

Percebendo tratar-se de uma reunião comunista, populares se revoltaram obrigando a Imbiriba a Levy Moura a uma fuga espetacular, excedendo-se num 'rjpin balo, a fim de escapar à fúria do povo.

Populares procuraram o Chefe de Polícia e o comandante da 8ª Região, comunicando o fato.

O perigo de uma terceira guerra mundial

Advertencia do senador Taft aos aliados dos Estados Unidos — O envio de tropas britânicas para o Iran causaria idêntica atitude da Russia

NOVA YORK, 22 (UP) — O senador Taft advertiu ontem à noite que se a Grã-Bretanha enviar tropas para o Iran a fim de proteger os seus campos petrolíferos naquele país, a Russia equiva com certas esperanças surgindo o perigo de uma terceira guerra mundial.

O orientador da política republicana advertiu os aliados dos Estados Unidos de que os russos tem a mesma esperança para a execução de ajuda mútua com a Iran que tem com a China. N'um discurso pronunciado aqui, o senador Taft disse: E' interessante observar como os britânicos não vacilam em utilizar a ameaça de enviar para o Iran para proteger os seus campos petrolíferos, embora isso, quasi seguramente, traria como resultado a entrada de tropas da Russia no Iran, com todo o perigo de uma terceira guerra mundial.

Provocou um choque oratório
NOVA YORK, 22 (UP) — Um problema coreano provocou o choque oratório entre os senadores Taft e Douglas.

Taft criticou o Governo pelo não estar fazendo a guerra na Coreia com todos os meios disponíveis; e ao mesmo tempo acusou o Governo de estar se ariscando a uma terceira guerra mundial, ao mandar forças norte-americanas excessivas para a Europa Ocidental.

Será Novamente Ouvido
WASHINGTON, 22 (UP) — O general Omar Bradley, chefe do Estado Maior conjunto, de verá ser ouvido hoje novamente pelas comissões do Senado e os senadores pretendem interrogar Bradley sobre as condições exigidas para pôr fim á guerra na Coreia.

VIOLENTOS

ATAQUES LANÇAM

OS ALIADOS

Os comunistas chineses abrem enorme brecha nas linhas sul-coreanas

TOQUIO, 23 (UP) — Quarta-feira — Reforços de tropas e de "tanks", dos Estados Unidos realizaram desesperados esforços para tapar a enorme brecha aberta pelos comunistas chineses nas linhas sul-coreanas, na frente oriental da Coreia.

Os soldados comunistas chineses avançaram mais de 40 quilômetros através do enorme rombo nas linhas sul-coreanas. As tropas do 8º Exercito norte-americano estão lançando ferocíssimos ataques contra os flancos comunistas. Admite-se que a situação é muito seria.

Tentativas de interrupção
TOQUIO, 22 (UP) — Oficiais aliados manifestaram a impressão de que os chineses estejam preparando, também nas linhas oriental e central, a maior tentativa de interrupção feita até hoje. Isso apesar do "record" de 80 mil baixas, ali sofridas nos últimos seis dias.

Baixas navais norte-americanas
WASHINGTON, 22 (UP) — Os Marinheiros informam que dois marujos foram mortos e outros 12 sofreram ferimentos (Conclue na 6ª pag.)

A GUERRA NA COREIA

Em debandada os exércitos comunistas na Coreia Ocidental — Ataques furiosos estão sendo levados a efeito na frente oriental — Teriam os comunistas chineses aberto nova brecha nas linhas sul-coreanas — Concentração de forças — Abandonada pelos vermelhos a cabeça de ponte do rio Inje

TOQUIO, 23 (UP) — Quarta-feira — A retirada comunista chinesa na Coreia Ocidental converteu-se em debandada, mas na parte oriental da frente os vermelhos atacaram com renovada fúria as tropas aliadas, ao sul do Paralelo 38.

Na frente ocidental, os vermelhos abandonaram armas e munições sob a pressão das tropas de infantaria e "tanks" aliados.

A perseguição alçada foi até o rio Inje, apenas a 8 quilômetros do sul do Paralelo. Por outro lado, há uma censura virtual dos fatos concretos em torno da luta na frente oriental, mas um despacho diz que as tropas comunistas estão atacando e praticam uma vasta rutura nas linhas coreanas do sul.

Segundo essa notícia, os vermelhos contaram a estrada lateral da Kang-Nung-Wonju. Os comandantes ocidentais lançaram reforços à batalha num esforço de fechar a brecha.

Notícias da frente de combate dizem que os vermelhos ou estão afundados na luta ou fora de contacto ao longo de uma frente de 112 quilômetros, s'leste da zona da 2ª Divisão norte-americana, a sudeste de Chunchon.

Continua a concentrar forças
FRENTE DA COREIA, 22 (UP) — O inimigo continua a concentrar importantes forças a este da frente central, onde conseguiu á semana passada fugir as linhas da ONU.

Segundo os serviços de informações, importantes contingentes inimigos desceram de Hawchon para Chunchon e toman em seguida a estrada de Inje-Hangye.

No setor de Chunchon foram assinalados "tanks", e segundo os oficiais americanos, o inimigo preparava um ataque que poderia ser mais importante que o lançado no dia 16 de maio corrente. Mas a este, ao norte de Saksori, foram assinaladas fortes colunas inimigas movimentando-se para o sul.

Avançam os comunistas
TOQUIO, 22 (UP) — Enquanto nos setores oriental e central da frente, os comunistas estão em franca retirada, no este avançam novamente.

Atreves das desfeitas linhas coreanas do sul, pontas de lanças vermelhas já chegaram ao sul de Sokha, a 40 quilômetros abaixo do Paralelo 38. Sabe-se que as forças aliadas, das lutam desesperadamente a leste de Pugnang; mas a censura impediu a divulgação de outros pormenores.

Abandonaram a cabeça de ponte

TOQUIO, 22 (UP) — Ao norte de Seoul, os comunistas chineses abandonaram a sua cabeça de ponte ao sul do rio Inje.

As tropas coreanas do sul, em plena perseguição, passaram por Munsan e chegaram á margem sul do rio, apenas a 12 quilômetros do Paralelo 38.

Reocuparam posições

FRENTE DA COREIA, 22 (UP) — Os ataques lançados por várias unidades sul-coreanas, mas ao decorrer da noite, obrigaram o inimigo a abandonar a cabeça de ponte que havia estabelecido á margem sul do rio Pukhan.

Os sul-coreanos reocuparam, assim, posições que tinham abandonado há três dias.

Atingiram Munsan os aliados
TOQUIO, 22 (UP) — Em comunicado publicado na manhã de hoje, o 8º Exercito confirma que forças das Nações Unidas atingiram ontem Munsan, encontrando apenas uma resistência moderada. Em compensação, no setor situado a este-sudeste de Chonggongni unidades americanas encontraram uma resistência desesperada. No "front" da 2ª Divisão americana os ataques inimigos perderam a violência embora continue a fazer certa pressão contra as posições da ONU. Na frente oriental, unidades sul-coreanas continuam a fazer ferozmente a sua luta. (Cont'ue na 6ª pag.)

Eisenhower seria candidato á presidencia dos EE. UU.

O seu nome seria lançada pelos republicanos ou democratas — Tal proposta seria feita pelo presidente Truman

NOVA YORK, 22 (UP) — O capitão Butcher, ex-adjudante de ordens do general Eisenhower, declarou que o comandante das forças do Pacto do Atlantico talvez aceite que os republicanos ou democratas lancem o seu nome como candidato presidencial, sendo possível que o presidente Truman faça essa proposta na convenção do Partido Democrata.

Butcher diz que o general Eisenhower poderia aceitar a sua candidatura porque acredita que o "país nunca esteve em maior perigo atualmente desde os tenebrosos dias da guerra civil".

Propoz a prorrogação do mandato
WASHINGTON, 22 (UP) — O presidente Truman propôs ontem a prorrogação, por

cinco anos, do mandato do sr. Henry Smith, membro da Comissão de Energia Atomica. O programa de ajuda ao estrangeiro

WASHINGTON, 22 (UP) — Os líderes democratas no Congresso foram informados extra-oficialmente que o programa de ajuda ao estrangeiro custará ao país cerca de 9 milhões de dólares.

Troca de terras entre a Polonia e a Russia

VARSOVIA, 22 (U.P.) — Anunciou-se que a Polonia e a Russia decidiram trocar 480 quilômetros quadrados na zona da provincia de Lublin, por idêntica área na Ucrania Polonesa. A proposta, ao que se anuncia, beneficiará economicamente ambos os países.

A União
PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 23 de maio de 1951

SENTENCIADOS Á

PRISÃO PERPETUA

Outros 19 nacionalistas portorriquenhos sofreram a mesma pena

SAN JUAN, 22 (U.P.) — Blanca Canales Torres Ola e Elío Torres Ola, prima e irmão respectivamente de Giselle Torres Ola, nacionalista portorriquenha morta em BLAIR HOUSE quando tentava assassinar o presidente Truman, foram sentenciados á prisão perpetua.

Outros 19 nacionalistas sofreram a mesma pena e quando a seus outros foram condenados a 24 meses de prisão.

Manifestações em Madrid

contra o alto custo de vida

Soldados do Exército e da Policia patrulham as ruas armados

MADRID, 22 (UP) — Os soldados do Exército e da Policia, armados, patrulham os principais logradouros do centro comercial de Madrid, para impedir atos de violencia durante as manifestações de protesto contra o alto custo de vida.

Milhares de pessoas, levando embrulhos com comida, disputam fazer suas refeições nos locais de serviço.

A APLICAÇÃO DA

TURFA COMO

COMBUSTIVEL

Será empregada na Estrada de Ferro e na navegação baiana

SALVADOR, 22 (M.) — A escassez cada vez mais de lenha, o secretario da Viação resolveu estudar a aplicação da turfa como combustível, na Estrada de Ferro de Nazareth.

Também os navios da navegação baiana, passariam a queimar turfa.

Caso as experiências deem bons resultados, será utilizada a turfa de Miran, cujas reservas são calculadas em 200 anos.

O comercio, de um modo geral, abriu á hora normal, mas que os bondes e ônibus, que costumam estar superlotados àquela hora, hoje se apresentavam bastante vazios.

Realizou-se a manifestação

MADRID, 22 (UP) — Foi realizada hoje pela manhã aqui a anunciada manifestação contra a carestia de vida.

Novamente congestionado o Porto de Cabedelo

Novamente está congestionado o porto de Cabedelo, com a presença de 8 vapores nacionais e estrangeiros, no ancoradouro. A. tracados, no molhe, se encontram os cargueiros "Co, mandante Lira, "Rio To, cantinis" e "Conopolus" este argentino.

Ao largo, vêem-se os navios "Palma", noruegueses; "Mormacork", americano; "Herval" e "Comandante Ripper", brasileiro.

Atribue-se o congestionamento, além da falta de cais e dragagem, a demora de retirada das mercadorias, das docas e dos Armazéns.

reportagem, diversos navios param as descargas, porque não há lugar nos armazéns para colocação de mercadorias. Os recebedores de moram a sua retirada e ocasionam graves prejuizos ao comercio interno e externo.

Incendio nos porões do MORMACLAND

SANTOS, 22 (M.) — Manifestou-se um incendio nos porões do cargueiro americano "MORMACLAND", que se encontra travas fundeados aqui.

O incendio foi extinto e o "MORMACLAND" tinha no momento a bordo, para ser descarregados, cerca de 200 tambores de acetone.

POLITICA INTERNACIONAL

A Inglaterra consultará os Estados Unidos a respeito do envio de tropas britânicas ao Iran — Proibidas as exportações de materiais estratégicos ás companhias da Alemanha Ocidental — Uriolagoitia não vai á Washington em missão da Junta Militar boliviana

LONDRES, 22 (UP) — O Governo britânico promete hoje não empregar forças militares no Iran sem antes consultar os Estados Unidos.

Este decisaio foi tomada após o reuñido desta manhã por parte do Gabinete do "premier" Attlee.

Se o Iran recusar-se a aceitar as negociações sobre o problema petrolífero, decerente da nacionalização da ANGLO-IRANIAN OIL COMPANY, e o Governo britânico não terá o outro remédio senão estabelecer o retonciamento da gasolina nas Ilhas Britanicas.

Proibido envio de Materiais Estratégicos

WASHINGTON, 22 (UP) — Os Estados Unidos proibiram o envio de materiais estratégicos ás Companhias da Alemanha Ocidental que mantem relações comerciais com os países através

da cortina de ferro, inclusive a China comunista.

O Departamento de Estado declara que esta medida faz parte do plano norte-americano de privar o bloco soviético de materiais estratégicos procedentes do Oeste.

Não vai á Washington em Missão

ARICA, 22 (UP) — CHELE — O antigo ministro da Justiça no Governo do sr. Uborriolaqitia, sr. José Sabavedra Sua vez, disse que a ex-presidência não vai á Washington em missão oficial da Junta Militar.

Assegurou que todas as notícias, divulgadas nesse sentido, não passam de conjecturas.

Desmentido do Governo Egipcio

CAIRO, 22 (UP) — Os círculos militares egipcios declaram (Conclue na 6ª pag.)

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DO MARECHAL PETAÏN

Modificação do regime de detenção na Ilha de Yeu — Possibilidade de transferência

PARIS, 22 (UP) — Notícias, se que a Comissão Médica, encarregada de examinar o marechal Petaïn ao regressar á Paris, fará um relatório a respeito do estado de saúde do ancião.

De posse do relatório o Governo poderia tomar a sua decisão suscetível de modificar o regime de detenção na Ilha de Yeu.

Possibilidade de transferência

PORT JOINVILLE, 22 (UP) — A despeito do matutino observado pelas autoridades competentes da cidadela da Ilha de Yeu, sa-

be se por intermedio da senhora Petaïn que o seu marido não pode mais ser transportado, apesar do desejo que sempre expressára de ver o seu marido terminar a vida em uma região mais temperada.

Nada está esclarecido a respeito do objetivo da visita de três rotaveis médicos ao forte, mas parece impossibilitado que esses professores devam pronunciar-se, contrariamente aos rumores que circulam sobre a eventual possibilidade de transferência do marechal Petaïn para um hospital de Nantes.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quarta-feira, 23 de maio de 1951

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 19:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou os seguintes porteiros:

De Manoel Tavares Toscano de Brito, Agente Fiscal classe E, requerendo licença para tratamento de saúde — indeferido à vista do laudo e parecer; De Maria Barbosa de Almeida, Professor patológico, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 2/5/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Oliveira Coloso Nunes, Professor patológico, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença com os vencimentos, a partir de 17/4/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Dionísia Mendes, extramuralista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 19/4/51 na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Euclides de Araújo, Guarda Municipal classe F, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Antonia Onofria Pinó, Professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 25 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 16/4/51, na forma da lei à vista do laudo e parecer; De João da Costa Travassos, Invenrador padrão B, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 20/4/51 na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Severina Barbosa, extramuralista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 60 dias de licença com o salário, a partir de 3/3/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Luíza de Albuquerque Nóbrega, extramuralista mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 30 dias de licença, com o salário, na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Hilda Godim Cabral, Professor classe B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E.F., a partir de 19/3/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Sílvia Cunha Frias, Professor classe G, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença com os vencimentos de acordo com o art. 163 do E.F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Teófilo Nóbrega Ferraiz, extramuralista mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Teófilo Nóbrega Ferraiz, extramuralista mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença, com o salário, de acordo com o art. 163 do E.F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer; De Francisca Mendes Sacramento, extramuralista mensalista, requerendo no mesmo sentido — Concedido 90 dias de licença com os vencimentos, na forma da lei à vista do laudo e parecer.

O Governador do Estado da Paraíba, assinou os seguintes atos:

Designando Romulo Cabanilha Câmara, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Auxiliar de Escretoário, do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Investigações e Capturas, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Administração do Departamento da Polícia Civil; Designando Oscar Pereira de Sousa, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Auxiliar de Escretoário, do Quadro Único do

Estado, lotado no Departamento da Polícia Civil, da função gratificada de Chefe do Serviço de Administração; Exonerando de acordo com o art. 92, § 1, da Lei n. 4, do Decreto-lei 202 de 28 de outubro de 1941, José Donato Filho, do cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Fazenda; Readmitido, de acordo com o art. 76, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Torres Cidório, no cargo da classe C, da carreira de Guarda Civil, do Quadro Único do Estado, lotado na Delegacia de Trânsito e Vigilância; Concedendo aposentadoria, de acordo com o art. 191, § 1, da Constituição Federal de 1946, a Augusto Maranhão no cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único do Estado, lotado na Recebedoria de Rendas de João Pessoa; Removendo o Agente Fiscal classe F, José Barreto, da Colônia Estadual de Patos para a de Princesa Isabel.

Designando para regerem o Curso de Educação de Adulthos nos municípios do:

JOAO PESSOA — Maria Leocínia Queiroz, Cleonice Ferraz Viana, Ana de Souza Maranhão, Severina de Barros Guerra, Maria de Sá, Maria das Dores Veigosa Camelo, Konstantin Carmelo da Cunha, Durvalina Figueiredo Rodrigues, Maria José Rodrigues da Silva, Maria Saúde Pinheiro da Costa, Ana Teófilo de Mendonça, Valdez Juvil da Silva, Julieta Araújo Almeida, Maria da Glória Nobre de Miranda, Maria do Carmo Pinheiro, Maria do Carmo Rodrigues, Maria Augusta de Almeida Ferreira, Tegeza Tavares de Vasconcelos, Margarida Tavares de Vasconcelos, Maria de Lourdes Barros, Maria Bernadete Araújo Geraldo Coutinho Garcia, Maria de Lourdes Dantas, Ana de Luiza Alves, Estelina dos Barros Lima, Helena Teixeira de Oliveira, Maria Dalva Pêscoa de Brito, Maria Augusta Cunha, Maria Celia de Almeida Soares, Amanda Prado, Helena Alves de Souza, Irma Nêz Zilca, Hilda Costa de Medeiros, Maria Beatriz Buniti, José Fernandes Sobrinho, Maria do Carmo Lima, I. Analice Soares de Lami, Cláudia Moreira Eloi, Bernadete de Lourdes Cavalcanti, Josefa Silveira Rocha, Lucélia Pereira de Souza, Leocília Pereira de Cristo, Vanda Mouninho de Brito, Alice Batista do Negro, Ceci Casarém, José Macedo Viana, Valter Cláudio da Silva, Maria Toscano de Carvalho, Francisco Veloso de Oliveira, Julieta Rodrigues de Souza, Geival Monteiro Guerra, Benecide Guimarães Campelo, Maria da Glória Lira de Carvalho, Maria das Mochos Uchoa Bezerra, Maria Queiroz Machado, Antonia Irete Machado, Maria Batista de Souza, Maria Terézinha Lima, Maria do Carmo Melo, Emilia dos Santos, Ione Getrudes Reis, Genilda Vasconcelos Pereira, Nilda Lima de Oliveira, Marinha Fabrício Duarte, Severina Batista do Nascimento.

(Republishado por incoerção)

CAMPINA GRANDE — Anaidé Trajano, Maria Rosa de Lima, Maria do Céu Neves, Laura Alves da Silva, Maria Anunciada F. de Orléans, Helena Mael Barbosa, Maria Barbara Cabral, Elza de Lima, Líbia Cardoso Taveira, Arlete Colipo, Maria Madalena de Barros, Ruth Gomes de Almeida, Irene Albino da Silva, Odaci Bezerra

Cabral, Maria Dolores de Araújo, Jucéu Cavalcanti da Nobrega, Analla Gonzaga de Araújo, Isabel Lúcia Muniz, Ana Muniz de Albuquerque, José Simão Almeida, Lindalva Duarte, Elba Barreto Pimenteira, Severina Maria Pereira, Líliana Veiga de Lira, José Albino da Silva, Zulmira Ambrósio Barbosa, Maria das Mercedes Andrade, Angélica Rodrigues de Lima, Severina Francisco de Medeiros, Maria do Carmo Maia, Maria Edite Rodrigues Maria José de Souza, Izabela Meneses Amorim, Maria Araújo Meneses, Glória Rodrigues da Silveira, Terézinha Meneses Amorim, Gabriel Epifânio Bezerra, José Machado Nóbrega, Antonia Alves Rodrigues, Severina Freire de Lima, Maria de Sales, Iracema Pereira das Neves, Dolizana Lusa de Souza, Josefa Demétrio, Maria Gerolamo de Costa, Manuel Faustino dos Santos, Terézinha Coutinho, José Vitorino de Assis, Maria Gomes de Almeida Júlia, Maria de Luna, Maria Bernadete da Silva, Helena Bova, Luiza Osavino Vieira da Silva, Luiza de Souza, Irá, Gonçalves Guimarães, Maria Silva Duarte Pinheiro, Maria José Meneses, Albimara Formiga Barros.

(Republishado por incoerção)

ANTENOR NAVARRO — Lucélia Sampaio Dantas, Maria Estelita Formiga, Maria Geni Carvalho, Helana Lúcia Gomes, Carmelita Mercês Almeida, Francisca Basílio, Terézinha Durães Dantas, Severina Telle Maciel, Osélio Moura, Edison Barbosa de Oliveira, Josefa Queiroz de Souza, Leônia Leite Maciel, Zilda Rollem, Maria Nadir Fátima, Joana Baizana dos Santos, Severina Almeida.

(Republishado por incoerção)

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 19:

O Governador do Estado aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, nos seguintes processos:

Em que Cleonice Pessoa Trigueiro, Professor classe C, pede novenota dias de licença para tratar de interesses particulares — Opinando favoravelmente; em que José Donato Filho, agente fiscal classe E, requer exoneração — opinando favoravelmente; em que Alaidé dos Santos Chianca, professor do cente padrão J, do Colégio Estadual da Paraíba, solicita efetivação — opinando favoravelmente; em que João Gonzaga Ferreira, fiscal de trânsito classe B, solicita efetivação — opinando favoravelmente; em que Mario Alves da Silva, fiscal de trânsito classe B, solicita efetivação — opinando favoravelmente; em que Pedro Faustino da Silva, fiscal de trânsito classe B, solicita efetivação — opinando favoravelmente; em que Manoel Chianca, requer transferência de sede funcional — opinando pelo arquivamento do processo em virtude q não haver na Tabela Numérica de Mensalista a classificação de Mecânico; em que Augusto Matinho, Oficial Administrativo classe I, requer aposentadoria — opinando favoravelmente; em que Terézinha Guimarães dos Santos, dentista classe G, requer licença para tratar de assuntos particulares — opinando favoravelmente; em que Odizão Francisco, extramuralista mensalista, reclama pagamento de diferença de vencimentos — opinando pelo arquivamento do processo em que Camilo Lella dos Santos, encarregado das instala-

SUMÉ — Maria Modesto, José Inácio, Julietta Maria das Neves, Maria Petreila Dias, Onézina Araújo, Antonio Estaca de Costa, Iná Borges.

(Republishado por incoerção)

CABACEIRAS — José Francisco Araújo, Maria de Lourdes Correia Azevedo, Antonio Quirino das Neves, José de Souza Rolim, Diva Cavalcanti, Francisco Gonçalves da Silva, Maria Barbosa de Farias, Natália Cordeiro dos Santos, Amélia Lima Mendes, Maria Amélia Farias, Maria dos Anjos Barros, Maria Cordeiro de Brito, Carolina Maria da Silva.

TEIXEIRA — Julieta Nunes de Souza, Elisa Monteiro da Silva, Maria de Lourdes Oliveira, Constantina Soares de Oliveira, Alice de Alencar Leite, Jubellita Batista, Severina Xavier, Maria de Lourdes Guedes, Miriam Ramalho Gomes, Maria Estela Leite, Iracema Batista da Silva, Terézinha Aurelio de Lima, Maria Gaudaléia Ramalho, Néci Leite Feloso, Maria Leite Barbosa, Francisca Tavares da Cunha.

(Republishado por incoerção)

Os professores do Ensino Superior deverão esforçar-se para apresentar, nos seus cursos, uma frequência mensal média não inferior a vinte alunos, sob pena de ser extinta ou transferida a escola em que ensinar.

EXPEDIENTE DO DIA 22:

O Governador do Estado da Paraíba assinou o seguinte ato:

Suspendendo até ulterior deliberação, os empréstimos a longo prazo de que trata o art. 32, inciso II, letra 'b', do Decreto n. 163, de 1 de julho de 1949, que aprova o Regulamento do Montepio do Estado da Paraíba.

COMISSÃO REVISORA DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERIOR

Encontra-se na Secretaria da C.R.A.A.A., para exame do interessado, durante o prazo de oito dias, a partir da data da publicação, o processo relativo a Maria das Neves Mo.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, assinou os seguintes atos:

Readmitindo ex-offício de acordo com o art. 37, da Lei 230 de 29 de novembro de 1948, Dalva Bezerra de Assunção, extramuralista mensalista, na função de Datilógrafo referenciada II, da Tabela Numérica de Mensalista, com lotação no Departamento do Serviço Público, a partir de 17 de abril último.

Readmitindo ex-offício, de acordo com o art. 37 da Lei 230 de 29 de novembro de 1948, Creusa Bezerra de Lima, extramuralista mensalista, na função de Datilógrafo referenciada II, da Tabela Numérica de Mensalista, com lotação no Departamento do Serviço Público, a partir de 17 de abril último.

O Diretor do Departamento do Serviço Público despachou o seguinte porteiro:

De Maria das Dores Natelmento, extramuralista contratado, requerendo desentranhamento de seu certidão de casamento — Como requer, mediante recibô.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou os seguintes porteiros:

De Cléo Brayner Peirão, Escretoário classe G, requerendo licença para tratamento de saúde — Submetase à inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Madureza Moura, extramuralista mensalista, requerendo

no mesmo sentido — Submetase à inspeção médica no Posto de Higiene de Umbuzeiro.

De Ana Ferreira Guedes, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Submetase à inspeção médica no Posto de Saúde dessa Capital.

De Severina da Costa Cabral de Vasconcelos, professor class-

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 13/51

O Secretário do Interior e Segurança Pública assinou os seguintes porteiros:

Admitindo de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 230 de 29/11/1948, Antonio da Silva Freire, na função de Escretoário grafista, referenciado XIV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Publicidade.

Admitindo de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 230, de 29/11/1948, João da Silva Freire, na função de Rádido Telegraphista referenciado XIV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Publicidade.

Admitindo de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 230, de 29/11/1948, Francisco José das Neves Neto, na função de Auxiliar de Redação, referenciado I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Publicidade.

Admitindo de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei n. 230, de 29/11/1948, Luísalví Virginia de Souza, na função de Auxiliar de Redação, referenciado III, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Publicidade.

Comissão Revisora de Atos da Administração Interior

Encontra-se na Secretaria da C.R.A.A.A., para exame do interessado, durante o prazo de oito dias, a partir da data da publicação, o processo relativo a Maria das Neves Mo.

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaríos

EXPEDIENTE DO DIA 17:

REQUERIMENTOS:

MAMAMUCAPE — Maquinismo de beneficiar Algodão — José Alves Cavalcanti, requerendo do balsa de seu maquinismo marca «Avila».

Maquinismo de beneficiar Algodão — Cia. Comércio e Prestação de Algodão, requerendo registro de seu maquinismo com a marca «Algo-1».

LICENCIAMENTOS DIVERSOS:

SAPÉ — Fábrica de Cebos Vegetal — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A. Recolhida a quantia de Cr\$ 500,00 à Colônia Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 165.

Comprador de Couros e Peles — Motá e Irmão, para seu preposto Pedro Honório da Silva, Isento de taxa.

Comprador de Algodão — Sindicato Figueiredo de Albuquerque para sua proposta — Antonio Constantino, Recolhida a quantia de Cr\$ 20,00 à Colônia Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 162.

POMBAL — Fábrica de Cebos Vegetal — Brasil Oléica S/A. Recolhida a quantia de Cr\$ 500,00 à Colônia Estadual local, conforme guia de recolhimento n. 1.

Compradores de Sementes de

se B, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F. — Igual despacho.

De Maria José Bezerra de Queiroz, professor classe B, requerendo no mesmo sentido — Submetase à inspeção médica no Posto de Higiene de Arara-ju.

reitor da Silva — disponibilizado.

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EXPEDIENTE DO DIA 19:

O Chefe de Polícia, assinou os seguintes porteiros:

Exonerando a ped' do Nestor Arraujo Filho, do cargo de 1º suplente de delegado de polícia do município de Catalô do Rocha.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Chefe de Polícia, assinou os seguintes porteiros:

Tornando sem efeito o ato de 23 de abril do corrente ano, que nomeou Francisco Bastos, para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Lucena, município de Santa Rita, em virtude do mesmo chamar-se Francisco Bastos Lisboa.

Tornando sem efeito o ato de 3 de março do corrente ano, que nomeou Binar Wanderley para exercer o cargo de 1º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Serriana, município de Catalô do Rocha, em virtude do mesmo chamar-se Binar Wanderley da Silva.

Delegacia de Trânsito e Vigilância

VEICULOS MULTADOS NOS DIAS 18, 19 e 20, POR INFRAÇÃO DO CNT:

58 — 547 — 570 — 1500 —
3252 — 3257 — 3260 — 3647
— 4076 — 4383 — 455 — 860
1293 — 3185 — 10005 — 11.909
— 13.745 — 3341.

Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuaríos

Explicação — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A. Antonio Rocha, Antonio Pacifico e Bimar Aranda Bezerra. Isento de taxa.

Compradores de Couros e Peles — João Mendes, José Gregório e Raimundo Alves da Silva. Isento de taxa.

C. DO ROCHA — Compradores de Sementes de Oiticica — Antonio Andrade, Antonio Emílio de Sousa, Dix-neuf & Cia. e Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro. Isento de taxa.

Compradores de Couros e Peles — Manoel Alves, Raimundo Alves e João Pedro de Figueiredo. Isento de taxa.

EXPEDIENTE DO DIA 18:

LICENCIAMENTOS DIVERSOS:

SOUSA — Compradores de Couros e Peles — Francisco Avelino, Severina Calvo, Francisco Barreto, José Belo, de Sousa, José Ferreira, José Encinão, Laurindo Ferreira, José Encinão, Onil de Oliveira, Raimundo Alves da Silva, Francisco Abrantes Ferreira e Maceno Jacome. Isento de taxa.

Compradores de Cebos de Curubá — João Gonçalves, Raimundo, Francisco Barreto e Lavador Pires de Sá. Isento de taxa.

Maquinismo de Beneficiar Ar-

com — Vicente Queiroga Gadelha e Solon de Sousa. Isento de taxa.

Comprador de Arroz — Antonio Nonato de Sá. Isento de taxa.

Comprador de Milho — Antonio Nonato de Sá. Isento de taxa.

Comprador de Farinha de Mandioca — Antonio Nonato de Sá. Isento de taxa.

Comprador de Feijão — Antonio Nonato de Sá. Isento de taxa.

PIÇUI — Compradores de Fibra de Agave — Severino Cateado dos Santos e Severino Gomes da Silva. Isentos de taxa.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO DIA 1:

O Secretário de Educação e Saúde assinou os seguintes atos:

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Elza Almeida Menezes, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola Noturna Masculina "Artur Aquiles", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Dalzira Alves Pessoa, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "João Pessoa", de Rio Tinto, do município de Mamanguape.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Emilia Galvão de Araújo, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício na Escola de Aplicação, desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Engrácia Soares de Oliveira, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "João Soares", do município de Caiçaras.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Antonia Bezerra de Carvalho, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas Noturnas da Escola de Aplicação, desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Anália de Miranda Castro, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Izabel Maria das Neves", do Município de João Pessoa.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Anita Rodrigues da Rocha, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Antonio Pessoa", desta Capital; Admitindo Alzira de Sousa Toscano, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola de Aplicação, desta Capital; Admitindo Alzira de Sousa Toscano, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola de Aplicação, desta Capital; Admitindo Alzira de Sousa Toscano, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola de Aplicação, desta Capital.

Classe — Antonio Belarmino Dantas e Severino Gomes da Silva. Recolhida a quantia de Cr\$ 30.00 e Coletores Estudais de Piau, por comprador, conforme guias de recolhimento n.º 1 e 2.

Compradores de Couros e Peles — Sebastião Elias dos Santos, Antonio Pacifico de Araújo e José Pacifico de Araújo. Isentos de taxa.

Comprador de Milho — Severino Gomes da Silva. Isento de taxa.

Comprador de Feijão — Severino Gomes da Silva. Isento de taxa.

Maquinismo de Beneficiar Arroz — Júlia Juliana de Araújo. Isento de taxa.

salista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Peregrino de Carvalho, do município de Cruz do Espírito Santo.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Auta de Souza Formiga, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "João da Mata", do Município de Pombal.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Alzira Ribeiro de Barros, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação com exercício nas Escolas Reunidas Noturnas, do Grupo Escolar D. Pedro II, do município de João Pessoa.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Amélia Mamedes Rodrigues, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Monsenhor Milanez", do município de Cajazeiras.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Amélia da Cunha Albuquerque, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Santo Antonio, do município de Campina Grande.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Angela da Costa Gadelha, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Monsenhor Milanez", do município de Cajazeiras.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Antonia Batista Cabral, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício nas Escolas Reunidas "Jeanne D'Arc", Bayeux, do município de Santa Rita.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Adalgisa Araújo de Oliveira, na função de Inspetor

de Alunos, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Maria da Penha de França Navarro, na função de Inspetor de Alunos, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Rivaldo Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Colégio Estadual.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Severino Ramos Pimentel, na função de Inspetor de Alunos, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Manuel de Vasconcelos Sampaio, na função de Inspetor de Alunos, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Solon Manoel de Assis, na função de Inspetor de Alunos, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Oswaldo Pereira Gondim, na função de Inspetor de Alunos, referência II, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Terezinha Rodrigues da Fonseca, na função de Inspetor de Alunos, referência III, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, João Maria Figueiredo dos Santos, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Auleina Borges Gondim, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Afonso Campos", da Vila de Jofili, do município de Campina Grande.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Adelaide Correia Nobrega, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "General Wanderley", do município de João Pessoa.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Adélia Barbosa de Oliveira, na função de Inspetor

de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Dr. José Maria", do município de Pilar.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Albertina da Mata Carreira Ribas, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Duarte da Silveira", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Alzira Gomes Codiciera, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Alzira Melo do Nascimento, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Tomaz Mindelo", desta Capital.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Luzia Simões Bartolome, na função de Monitor de Educação Artística, referência VIII, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Altina de Oliveira Sá, na função de Monitor de Educação Artística, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Antonieta Moraes da Silva, na função de Monitor de Educação Física, referência VIII, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Vanda Borges Monteiro de Melo, na função de Monitor de Educação Física, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Severino Soares dos Santos, na função de Inspetor de Alunos, referência VI, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Hermes do Rêgo Barros, na função de Inspetor de Alunos, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Colégio Estadual da Paraíba.

Admitindo, de acordo com o art. 17, n.º IV, da Lei n.º 230, de 29.11.1948, Inácia Moreira de Araújo, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departa-

mento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Padre Ibiapina", do município de Soledade.

EXPEDIENTE DO DIA 1:

O Secretário de Educação e Saúde, assinou os seguintes atos:

Admitindo Ismália dos Santos Fonseca, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Vidal de Negreiros", do município de Cuité; Admitindo Isabel de Almeida Cavallanti, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Conceição Cabral", desta Capital; Admitindo Joana Medeiros da Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas Noturnas do Grupo Escolar "Antonio Pessoa", desta Capital; Admitindo Joana Teles de Menezes, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Abel da Silva", do município de Ingá; Admitindo Joana Ribeiro da Costa, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Cleminina Procópio", do município de Campina Grande; Admitindo Josefa Carvalho, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Cleminina Procópio", do município de Campina Grande; Admitindo Josefa da Costa Ramos, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Santo Antonio", desta Capital; Admitindo Josefa Silva de Andrade, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Solon de Lucena", do município de Campina Grande; Admitindo Elvira da Silva Amaral, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar D. Adauto, (Juarez Távora), do município de Alagoa Grande; Admitindo Eutália Rodrigues de Araújo, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital; Admitindo Elvira Lins da Silva Pinto, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Depar-

Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital; Admitindo Alzira de Sousa Toscano, na função de Inspetor de Alunos, referência VI, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola de Aplicação, desta Capital; Admitindo Francisca Alves da Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Apolônio Zenúas", do município de Alagoa Grande; Admitindo Francisca Barbosa, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Frei Martinho", do município de João Pessoa; Admitindo Francisca Campos de Souza, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessoa", do município de Umbuzeiro; Admitindo Júlia Nogueira Travassos, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício na Escola Noturna do Grupo Escolar Cleminina Procópio, do município de Campina Grande; Admitindo Laura Ribeiro de Araújo, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Cleminina Procópio", do município de Campina Grande; Admitindo Laura Leite de Carvalho, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Miguel Santa Cruz, do município de Monteiro; Admitindo Leonia Cabral de Vasconcelos, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Rio Branco, do município de Paços; Admitindo Maria Barroso de Moraes, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Frei Martinho", desta Capital; Admitindo Maria Apontista Latache, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Antonio Pessoa", desta Capital; Admitindo Júlia Sábria de Araújo, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Depar-

tamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Epiácio Pessoa", desta Capital; Admitindo Maria Conserva de Alexandria, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar D. Vital do município de Itapiranga; Admitindo Maria Cândida Serrão, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas Noturnas do D. Pedro II, desta Capital; Admitindo Maria Elisa Pinto, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Jardim da Infância do Grupo Escolar Alvaro Machado, do município de Areia; Admitindo Maria Guacima de Oliveira, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Celia Cirne", de Soledade, do município de Campaná Grande; Admitindo Maria Minusa Matos, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas Fernando Lira, desta Capital; Admitindo Carmelita Santos, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Ademar Leite", do município de Pianó; Admitindo Cristina Batista Dantas, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Antenor Navarro, do município de Guarabira; Admitindo Docência Alves da Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Indio Piragibe", desta Capital; Admitindo Terezinha da Silveira Lima, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Lovelgarda Martins, do município de Itapiranga; Admitindo Verônica da Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas "Indio Piragibe", desta Capital; Admitindo Esmeralda Diniz, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Conceição Cabral", desta Capital; Admitindo Maria das Vitorias Miranda, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Santa Jêlia, desta Capital; Admitindo Maria de Barros Brandão, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Santa Jêlia, desta Capital; Admitindo Maria de Lourdes Gondim de Vasconcelos, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Alvaro Machado, do município de Areia; Admitindo Maria do Carmo Bezerra Cavalcanti, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Tomaz Mindelo, desta Capital; Admitindo Maria do Carmo Dantas, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Professora Lordeão", do município de Picuí; Admitindo Severina Gueiros de Oliveira, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Camilão de Holanda", do município de Itapiranga; Admitindo Maria do Carmo Dantas, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Antenor Navarro, do município de Guarabira; Admitindo Docência Alves da Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Professora Lordeão", do município de Picuí; Admitindo Maria Emilia Barbosa da Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Augusto dos Anjos", da vila de Marf, do município de Sapé; Admitindo Maria Hilda Batista, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Jardim da Infância do

Grupo Escolar "Trineu Joffily", do município de Esperança; Admitindo Maria Nóbrega Barbosa, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar João Ursulo, do município de Santa Rita; Admitindo Maria Salete Cesar Ribeiro, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação; Admitindo Maria das Dóres do Nascimento, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Presidente João Pessoa", do município de João Pessoa; Admitindo Maria das Neves Gonzaga, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta Capital; Admitindo Lédia Xavier de Almeida, na função de Monitor de Educação Física, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação; Admitindo Josefa Travassos Sarinho, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "José Leite", do município de Conceição; Admitindo Guiomar Borges de Albuquerque, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "João Ursulo", do município de Santa Rita; Admitindo Idalina Teixeira Guimarães, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Xavier Júnior", do município de Bananeiras; Admitindo Inácia Colaco, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Professora Cardoso", do município de Alagoa Nova; Admitindo Iracema Soares de Oliveira, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Gentil Lins", do município de Sapé; Admitindo Maria do Carmo Pereira de Oliveira, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas Noturnas do Grupo Escolar Epitácio Pessoa, desta Capital; Admitindo Maria do Carmo Trindade, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Augusto dos Anjos", da vila de Marf, do município de Sapé; Admitindo Maria Hilda Batista, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Jardim da Infância do

Grupo Escolar "Trineu Joffily", do município de Esperança; Admitindo Maria Nóbrega Barbosa, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar João Ursulo, do município de Santa Rita; Admitindo Maria Salete Cesar Ribeiro, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação; Admitindo Maria das Dóres do Nascimento, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Presidente João Pessoa", do município de João Pessoa; Admitindo Maria das Neves Gonzaga, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta Capital; Admitindo Lédia Xavier de Almeida, na função de Monitor de Educação Física, referência IV, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação; Admitindo Josefa Travassos Sarinho, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "José Leite", do município de Conceição; Admitindo Guiomar Borges de Albuquerque, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "João Ursulo", do município de Santa Rita; Admitindo Idalina Teixeira Guimarães, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Xavier Júnior", do município de Bananeiras; Admitindo Inácia Colaco, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Professora Cardoso", do município de Alagoa Nova; Admitindo Iracema Soares de Oliveira, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Gentil Lins", do município de Sapé; Admitindo Maria do Carmo Pereira de Oliveira, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas Noturnas do Grupo Escolar Epitácio Pessoa, desta Capital; Admitindo Maria do Carmo Trindade, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Augusto dos Anjos", da vila de Marf, do município de Sapé; Admitindo Maria Hilda Batista, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Jardim da Infância do

do município de Guarabira; Admitindo Terezinha da Silveira Lima, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Lovelgarda Martins, do município de Itapiranga; Admitindo Verônica da Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício nas Escolas Reunidas "Indio Piragibe", desta Capital; Admitindo Esmeralda Diniz, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Conceição Cabral", desta Capital; Admitindo Maria das Vitorias Miranda, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Santa Jêlia, desta Capital; Admitindo Maria de Barros Brandão, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Santa Jêlia, desta Capital; Admitindo Maria de Lourdes Gondim de Vasconcelos, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Alvaro Machado, do município de Areia; Admitindo Maria do Carmo Bezerra Cavalcanti, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Tomaz Mindelo, desta Capital; Admitindo Maria do Carmo Dantas, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Professora Lordeão", do município de Picuí; Admitindo Severina Gueiros de Oliveira, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Camilão de Holanda", do município de Itapiranga; Admitindo Maria do Carmo Dantas, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar Antenor Navarro, do município de Guarabira; Admitindo Docência Alves da Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Professora Lordeão", do município de Picuí; Admitindo Maria Emilia Barbosa da Silva, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Augusto dos Anjos", da vila de Marf, do município de Sapé; Admitindo Maria Hilda Batista, na função de Inspetor de Alunos, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercício no Jardim da Infância do

da Silva, diplomada pela Escola Normal "Nossa Senhora da Luz", da cidade de Guarabira, requerendo registro de seu diploma de Professor. Despacho: — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO DIA 21:

O Diretor do Departamento de Educação despachou as seguintes petições:

Herotides Matias de Oliveira, Professor classe C, com exercício no Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, requerendo abono de (3) três faltas dadas no mês de março e (8) oito no mês de abril do corrente ano. Despacho: — Deferido, em face da informação.

Albertina Ramos de Amorim, Professor classe D, com exercício no Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, requerendo no mesmo sentido. Despacho: — Igual despacho.

Maria Gisela Marinho do Monte, Professor classe B, com exercício no Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, requerendo abono de (5) três faltas, dadas no mês de maio corrente. Despacho: — Deferido, de acordo com o atestado médico apresentado.

Creuza Olyveira de Arruda, Professor classe B, com exercício no Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, requerendo abono de (3) três faltas dadas no mês de março e (8) oito no mês de abril do corrente ano. Despacho: — Abonadas as (5) três faltas dadas no mês de março e (3) três no mês de abril do corrente ano, de acordo com a legislação vigente e de conformidade com atestado médico apresentado.

DIÁRIO DA JUSTIÇA TRIBUNAL DE

PRIMEIRA CAMARA
54ª Sessão Ordinária, em 22 de Maio de 1951

Presidente do Excm. des. Paulo Bezerra.

Secretario: Dr. Euzepetes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Petição de "Habeas-Corpus" ... 888. Relator Des. Presidente, Impetrante e paciente Nelson Oliveira Silva.

Deu-se-se a ordem, unânime mente.

Petição de "Habeas-Corpus" ... 806. Relator Des. Presidente, Impetrante Antonio Bandedeira de Miranda em favor de Nilovalyson.

Deu-se-se a ordem, unânime mente.

Recurso Criminal "ex-officio" ... 975. Serraria. Rel. Des. Floodor do Silva. Recife o Juízo. Recdo. Francisco Soares de Oliveira.

Deu-se provimento, unânime mente.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO PRIMEIRA CAMARA
DIA 22 DE MAIO DE 1951

AO EXCM. DES. AGRIPINO BARROS.

Apel. Civ. 2095, João Pessoa. Aptes — Severino Alves Guimarães, sua mulher e outros. Apdos. — Severino Camelo de Lacerda e a Sul América, Terrestres, Marítimos, Acidentes, Esc. Cabral.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

AO EXCM. DES. FLODOR DO DA SILVEIRA.

Acrav. de Pet. Civ. 1882, Campina Grande. Agte. — a Cooperativa de Crédito Agrícola de Campina Grande Ltda. Agdo. — o espólio de José Alves da Silva. Esc. Auras.

AO EXCM. DES. J. FLOSCOPLO.

Rec. Crim. ex-officio 976, Antenor Navarro. Recde. — o Juízo. Recdo. — Amânias Ferreira de Lima. Esc. Auras.

AO EXCM. DES. SEVERINO MONTENEGRO.

Rec. Crim. ex-officio 977, Pontal. Recde. — o Juízo. Recdo. — Genival Francisco de Oliveira. Esc. Idalvas.

DESACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MAIO:

Petição de Julio Ribeiro da Silva, requerendo baixa de autos, "J." como requer.

DESACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 21 DE MAIO:

Recurso extraordinário na Apel. Civ. 1989, Ararunas. Recde. Amânias Peba e Severino Targino dos Santos recdo. Ana Maria da Conceição.

"Subam ao Egrejo Supremo Tribunal Federal, observadas as formalidades legais".

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 22 DE MAIO

COTAS

Apel. Crim. 2085, Alagoa Grande. Rel. Des. Severino Montenegro. Appte. Arthur Carneiro. Apda. a Justiça Publica.

"Juro suspenso por ser parecer em 1- grau do Representante do M. Público."

Iden 2084, Campina Grande. Rel. Des. Agripino Barros. Appte. o M.P.; apdo. João Barbosa da Silva.

"Declaramo impedido para exercer jurisdicção, neste processo, por ser irmão do dr. Paulino Barros, Promotor Publico que funciona na Instrução criminal".

DESACHO

Pet. de Farel Filho Viana, requerendo deserção dos Emb. na Apel. Civ. 2020. O des. Severino Montenegro ceazou o seguinte despacho: "J. Não compete ao rel. dos Emb. decretar a deserção do recurso recebido pelo Juiz competente. Intimado o doprich, venham-me os autos conclusos."

AUTOS COM VISTA AO DR. SUB-PROC. GERAL

Apel. Crim. 2082, Campina Grande. Rel. Des. Severino Montenegro. Appte. o M.P.; apdo. José Elio Tavares de Azevêdo

AUTON COM PARECH AO DR. DR. PROC. GERAL DO ESTADO

Apel. Civ. 1975, Capital. Rel. Des. Bez Barrechu. Appte. o Juízo da 2- vaza; apdos. Pedro Cabral de Oliveira e o Est. da Paraíba.

Rec. Ext. nos Emb. Infirngentes 120, Sapé. Recde. — Maria Eunice Meireles; recdo. o menor Antonio Carlos Meireles.

Iden nos Emb. Infirngentes de Nulidade, na Apel. Civ. 2058, Patos. Recorrente Sebastião Alves de Lucena e seus filhos; recdos. José Permalino Wanderley e sua mulher.

Reclamação 123. Rel. Des. José de Farias. Recde. José dos Santos Filho; recdo. o Suplente de Juiz de Direito de São João do Cariri.

Insurgente Policial de Piquê. Rec.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 22 DO CORRENTE MES

RECEITA

Recebe-doria de J. Pessoa — Renda do dia 21	185.200,00		
Imprensa Oficial — Renda do dia 21	2.760,00		
Vanda Vilamin Ramos — Saldo do ad*	1.223,80		
Rep. Saneamento de J. Pessoa Renda dos dias 2 e 11 de maio do ano	81.832,20		
Idem — Renda dos dias 10 e 30 de abril do ano	114.656,50		
Direitos Funcionários — Dts. abono n. 176	290.660,70		
Idem — Desc. abono n. 180	294,00		
Idem — Desc. abono n. 182	69,50	676.696,70	
Cx. Econômica Federal — Cta. Mov*			
Retirada		957.028,60	
TOTAL C\$	1.846.027,70		

DESPESA

2520 — Abono n. 176 (1º Dia)	1.247.689,30
2555 — Abono Extra n. 180	1.280,00
2582 — Abono Extra n. 182	19.936,40
2612 — Juvenino Dias Ferreira — Gratificação	150,00
2607 — Julio Badua Santos — Diárias	2.000,00
2608 — Aluisio Batista de Holanda Pontes — Idem	1.200,00
2376 — Coop. Banco Agrícola Ind. Com. de Cruz das Armas — Rest. do consignação	1.000,00
2605 — Irma Maria Irene C. Lobo — (Hoop. Clementino Braga) adi*	31.530,00
2603 — Rubens da Silva Monteiro — (D. C. P. A. P.) — Idem	300,00
2611 — Dr. Arnaldo Tavares — (Dep. de Saúde) — Idem	33.333,00
2686 — Rafael da Silveira — (Imp. Oficial) — Idem	6.990,00
2628 — Ten. João Moura de Andrade (Pol. Militar) Idem	33.000,00
SALDO BALANCEADO	467.679,00
TOTAL C\$	1.846.027,70

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 22 de maio de 1951.

OVÍDIO GOUVEA FILHO — Pelo Tesoureiro Geral.
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral.
Visto: — JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

AGTS. FRANCISCO NUNES DE SALES e ANTONIO JOSÉ DA SILVA; ago.º 9 Juizo.

ACORDÃO ASSINADOS

Petição de "Habeas-Corpus"

884. Rel. Des. Presidente. Impetrante o bel. Agnelo Amorim Filho, em favor do paciente João Pereira Filho.

Idem 889. Rel. Des. Presidente. Impetrante e paciente Francisco Gomes de Matos.

Agr. Civ. 1867, Alagoa Nova. Rel. Des. Floadorio da Silveira.

EDITAL N.º 94

O Exmo. Des. Presidente designou a Primeira Sessão da Primeira Câmara para o seguinte julgamento:

Apelação Criminal N.º 2060, Guarabira. Relator Des. Agrino Barros. Apelante Joaquim Alves de Araujo Pereira de Vasconcelos. Apelada a Justiça Publica.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

62ª sessão ordinária, realiza, da em 22 de maio de 1951.

Presidente: o exmo. des. Severino Montenegro
Secretário: J. Baptista de Mello

Presentes: os exmos. desembargadores José de Farias, Braz Baracuchy, os doutores Manoel Paiva, João Baptista de Sousa, Ssynio Guimarães e Normando Guedes Pereira e o exmo. Procurador Regional, dr. Hermes Pessoa.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DES. JOSÉ DE FARIAS:
Canc. de insc. n. 7097, da 98ª zona do Estado de Pernambuco. — Ordenado o cancelamento, por unanimidade.
Idem n. 7103, procedente da 2ª zona — Monteiro — PB. — Convertido o julgamento em diligência, por unanimidade.

DES. BRAZ BARACUHY:
Idem n. 7057, da 9ª zona — PB. — Ordenado o cancelamento da 2ª inscrição, por unanimidade.

29ª zona, respectivamente. — Idem, idem.
Idem n. 7096, da 29ª zona. — Ordenado o cancelamento da 2ª inscrição, por unanimidade.
Pedido de req. de funcionário, n. 7114. Requerente: o df. Juiz eleitoral da 34ª zona — Autorizada a requisição, por unanimidade.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSÃO:
DES. BRAZ BARACUHY: Idem ns. 7092 e 7110, da 29ª zona, respectivamente.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO N.º 9064
Entrega de títulos de eleitores a delegados de partido.
Vistos, etc.
O dr. Juiz eleitoral da 21ª zona (Cabaceiras) consulta se as títulos podem ser entregues a delegados de partido antes de assinados pelos eleitores.
Decide o Tribunal Regional Eleitoral responder negativamente a consulta, por isso que o vigente Código Eleitoral, em seu art. 37, determina que o título será datado e assinado pelo juiz e assinado pelo eleitor, tornando-se pois, evidentes.

JUSTIÇA DO TRABALHO JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 22.5.51.

Reclamação JCJ — 437/51 procedente do município de Santa Rita.

Reclamante — Nicanor José do Nascimento.
Reclamada — Uziara Santa Rita.

Solução — Improcedente. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCJ — 438/51 procedente do município da Capital.
Reclamante — José Anselmo Genu.

Reclamado — Manuel Machado.
Solução — Julgado o reclamado, parte ilegítima. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCJ — 429/51 procedente do município de Santa-Rita.

Reclamante — Antônio Francisco da Silva.
Reclamado — Francisco Corinto Barbosa.

Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da lei.

Reclamação JCJ — 427/51 procedente do município de Santa Rita.

Reclamante — Antônio Mariano da Silva.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTOS.
No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:
Eduardo Floriano dos Santos, carregador no porto e Alayde Salles, solteiros, maiores, naturais desta Capital, domiciliados e residentes na Vila de Cabedelo deste Município e Comarca da Capital, à Rua Cleto Campelo, 603, já casados religiosamente.
José Benigno Carneiro, agricultor, maior e Maria José Men-

Luades Gadelha, Antonio Vicente da Silva e Maximina Maria da Conceição, Manoel Antonio dos Santos e Quiteria Feliciano dos Santos.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA

Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
ÇAÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO: — AA. José Maria Brasiliano Torres e outro. RR. Sigismundo Guedes Pereira Jr. e simullher. Ficam intimados os dcs. Severino A. Ayres e Renato Teixeira Bastos. advs. das partes, bem como do, Promotor Público, do seguinte despacho: «Reconheço a legitimidade das partes e que estilo legalmente representadas. Nos termos do art. 294, inciso I, in fine, do Código Proc. Civil, ordeno a citação do Orgão do Ministério Público, o que foi cumprido, havendo o dr. fo. Promotor Público se manifesta do a fls. 29v. Nenhuma dúvida quanto ao concurso de requisitos do legítimo interesse econômico. O feito, nesta altura, achase estreme de nulidades e irregularidades. A assinatura do Juiz competente no mandado, de fls. 20 sanou a omissão da cópia do despacho, no dito mandado. E que tal assinatura deu inteiro o abatecimento judicial para a realização da diligência. Os escritos juramentados podem funcionar em todos os termos do processo, lavrar termos de audiência e finalmente, praticar todos os atos que lhes fazem autorizados pelos respectivos representantes dos cartórios. E cive esta citação, não se procede ao artigo 53, § 4o. do decreto lei n. 39, de 10 de Abril de 1950. Subscrito pelo escrivente com promissória, o mandado de fls. 20 está regularmente normalizado. Cumprir observar que está assinado pelo Juiz, evidenciando-se, assim, que houve a determinação judicial para a realização da diligência e que o inventariante que subscreveu o mandado estava para isso autorizado. Está bem claro o fim das citações. Feitas as devidas intimações deste despacho, bem como sua publicação, valem os autos concluso, decorrido o prazo da lei, indicando o Escrivão dia e hora desimpedido para a audiência de instrução e julgamento. Publique-se e intime-se. João Pessoa, 19 de Maio de 1951. (a) Pedro Damiano Peregriño de Albuquerque Juiz de Direitos.

ÇAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE: AA. Severino Fernandes de Oliveira e simullher, RR. Jolo Gomes Ribeiro e outros. Ficam intimados os dcs. Evarildo Souto e Octavio Celso de Novais, advs. das partes, do seguinte despacho: No direito anterior, o incidente do atentado determinava, necessariamente, a suspensão do curso da causa principal. O Código de Processo Civil, vigente, limitou-se a proibir que o ajuizamento possa falar na ação principal, até ser purgado o atentado (J.M. de Carvalho Santos, Cód. de Proc. Civ. Int., vol. VIII, pags. 225 e 226). Preíndo o citado Código que o Autor do atentado fale na ação principal, até ser purgado o mesmo atentado, parece que, por essa maneira, decretou uma providência que não pode deixar de ter repercussão na causa principal e no seu julgamento. Tendo os Autores requerido vista (aus. fls. 42) não indicarem, porém, o perito. Intimem-se, pois, os mesmos autores, pessoa de seu proveito procurador e advogado, para fazer a indicação do seu perito. Os autos, expressamente, renunciaram o direito de serem ouvidos nesta causa, até que seja purgado o atentado. Intime-se. João Pessoa, 19 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

PEDIDO DE REAJUSTAMENTO PECTUARIO: — Devolvedores: — URSILO RIBEIRO COUTINHO e seus filhos. Ficam intimados o dr. Procurador da República, neste Estado, e os credores habilitados, do seguinte despacho: — Chamando o feito a ordem, mando que sejam intimados o dr. Procurador da República, neste Estado, e os credores habilitados, para

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

PEDIDO DE REAJUSTAMENTO PECTUARIO: — Devolvedores: — URSILO RIBEIRO COUTINHO e seus filhos. Ficam intimados o dr. Procurador da República, neste Estado, e os credores habilitados, do seguinte despacho: — Chamando o feito a ordem, mando que sejam intimados o dr. Procurador da República, neste Estado, e os credores habilitados, para

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

JUIZ DE DIREITO DA 3a. VARA
Estado da Paraíba
CARTÓRIO DO 3o. OFICIO
INVENTÁRIO: Inventariada: — Joana Tomaz de Melo. Ficam intimados todos os interessados, do seguinte despacho: «Espeça-se mandado e, depois de regularmente formalizado, entregue-se ace peritos nomeados e já compromissados, afim de que, no prazo de dez dias, procedam ao balanço do do estabelecimento comercial do cônjuge para a apuração do ativo da firma em apreço. Intimem-se os interessados. João Pessoa, 12 de Maio de 1951. (a) Pedro D. Peregriño.

Juiz Eleitoral da 1.ª Zona "A"

Torno publico, para conhecimento dos interessados nos termos do artigo 35 do Código Eleitoral vigente e para a contestação respectiva no prazo de cinco dias, que da lista afixada consta os nomes dos requerentes seguintes: Severino Rodrigues da Silva, Antonio Pereira da Silva, Maria Alves Diniz e Julia da Silva Correia, e alegando extravio nas primeiras vias, pedindo segunda via, dos títulos 2.º, 6.º, 7.º, Manuel Antonio do Nascimento e 1.352. Jolo Lucas de Andrade, bem como que foi inscrito eleito nesta mesma zona, a requerente Maria de Lourdes Pessoa, intimada a receber seu título sob numero 11.279. Cartório Eleitoral da 1ª zona "A" no Palácio da Justiça desta cidade de João Pessoa, em 22 de maio de 1951.
SEBASTIAO BASTOS — Escrivão Eleitoral.

COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 25 de Abril de 1951

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e cinquenta e um, pelas dez horas, na sede social da COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA, à Praça Antenor Navarro n.º 47 — 1.ª andar, nesta cidade, reuniram-se, em assembléa geral extraordinária, em primeira convocação, acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no livro de presença. Assumiu a presidência, na forma dos estatutos, o Diretor-Presidente da sociedade, o acionista VIRGINIO VELOSO BORGES. O presidente convidou os acionistas HUMBERTO MARQUES e EDGARD SAEGER para integrar a mesa, auxiliando-o, nas funções de 1.º e 2.º secretário. Em seguida, o presidente determinou que o primeiro secretário prosseguisse a chamada dos acionistas presentes, o que feito deu em resultado achar-se presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, pelo que o presidente encorreu o livro de presença. Disse, a seguir, o presidente que, nos termos do aviso de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado "A União" nos dias 17, 24 e 25 de Abril corrente e no jornal "O Norte" nos dias 17, 18 e 24 de Abril corrente, tinha a presente assembléa por fim deliberar sobre o aumento do capital social e respectiva alteração dos estatutos, como sobre tudo que direta ou indiretamente possa interessar aos fins acima mencionados. Adiantou que sobre a mesa se encontravam a proposta da Diretoria, o projeto de alteração dos estatutos sociais e o parecer do Conselho Fiscal, manifestando-se e favoravelmente a referida proposta e projeto respectivo. Determinou, então, o presidente prosta e projeto respectivo. Determinou então o presidente que o segundo secretário prosseguisse a leitura dos documentos, o que foi feito. Terminada a leitura, declarou o presidente que, para a boa ordem dos trabalhos, fa dividir a proposição da reforma dos estatutos em duas partes: — uma, referente a alteração, segundo os termos da proposta da Diretoria, sobre a qual, como acima dito, opinou favoravelmente o Conselho Fiscal; o que tudo já foi verificado pelos acionistas presentes, pela leitura que acabou de ser feita e ouvida pelos mesmos acionistas; outra, quanto à composição do aumento do capital social. Devido o capital ser levado de vinte para trinta milhões de cruzeiros, como no projeto de alteração dos estatutos, foi proposto pela Diretoria que o aumento fosse feito, parceladamente, à critério da Diretoria, utilizando para isto o Fundo de Reserva, e a seguir pela utilização do Fundo para Substituição de Maquinismos Obsoletos, passando então o capital social a ser de trinta milhões de cruzeiros. Em consequência ainda dos termos da mesma proposta, a Diretoria ficou autorizada a praticar os atos de integralização do capital quando achar conveniente, independente de qualquer nova deliberação da assembléa. Adiantou o presidente que, nestes termos, punha em discussão a reforma dos Estatutos, inclusive quanto ao aumento de capital e a formação e a integralização desse aumento. Submetida a votos, foi a proposta aprovada unanimemente. A seguir, declarou o presidente que, em consequência do que acabava de deliberar a Assembléa, ficava reformados os estatutos da Companhia, nos termos da proposta da Diretoria, sendo eles transcritos, inteiramente, no final da presente ata, bem assim aprovado o aumento de capital, nas condições constantes igualmente da mesma proposta. Estava, pois a Diretoria autorizada a elevar o capital, quando achar conveniente, satisfazendo as exigências legais necessárias para isso, inclusive quanto ao imposto de renda. A seguir o presidente declarou que em face dos Estatutos ora aprovados a Assembléa Geral teria que fixar os honorários, dos diretores, bem como a remuneração do Conselho Fiscal para o corrente exercício, pelo que propunha que para os diretores fosse determinado o honorário mensal de dez mil cruzeiros (Cz\$ 10.000,00) para cada diretor e para o Conselho Fiscal uma remuneração anual de mil cruzeiros (Cz\$ 1.000,00) para cada membro do referido Conselho. Submetida a votos, foi a proposta aprovada, unanimemente. Esgotada a ordem do dia, disse o presidente que fa suspender a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, determinando ao primeiro secretário que nela fossem transcritos, como já mencionado, a proposta da Diretoria, o projeto de alteração dos estatutos sociais e o parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito: —

Transcrição: — PROPOSTA DA DIRETORIA:

Ítems. Srs. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA: — Vimos submeter à consideração e exame deste Conselho, o projeto incluso, de alteração dos nossos Estatutos. Sobressaem af dois pontos: — um, atinente ao prazo de existência de nossa Empresa, fundada em 1891, à terminar em Maio próximo, que prorrogamos de mais 40 (quarenta) anos; outro, concernendo ao aumento de capital. Quanto ao primeiro, é meio legal, se o nosso propósito é o de continuação da empresa; com referência ao segundo, cedemos à necessidade de prover a empresa de meios de que ela necessita para seu progresso. E o fazemos utilizando as reservas, que são lucros, até aqui recuperados, com privação de dividendos obrigando o valor reduzido deste, nos últimos exercícios. Assim, deliberamos elevar à assembléa geral extraordinária a presente proposta de alteração dos estatutos, porque: — a) prorrogamos o prazo da existência social; b) elevamos o nosso capital de vinte milhões para trinta milhões de cruzeiros; c) procedemos à revisão de varios dos seus dispositivos modernizando-os. Quanto ao aumento de capital, posto o elevamos a trinta milhões de cruzeiros, esta soma não satisfaz. Em futuro próximo, compreendemos que teremos de aumentá-lo ainda mais. Nosso patrimônio, tal como constante do balanço, representa valor histórico, que é o da aquisição, consolidado, aliás, através de grande poupança, pelo representante de lucros, em sacrifício dos nossos acionistas. Imaginamos efetuar o presente aumento, utilizando, gradativamente, o fundo de reserva legal, completando-se, se necessário e quanto necessário, com parcelas do fundo destinado a substituição do material obsoleto, perfazendo-se, assim, o dito aumento de Cz\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros). Como os encargos,

consequente ao imposto de renda, se impelista a utilização de ditos fundos, representando, no momento, o emprego de recursos, de que não podemos privar, no interesse dos nossos negócios, propomos que essa utilização seja feita parceladamente, à critério da Diretoria, independente de qualquer nova deliberação da assembléa. Aguardando o pronunciamento deste Conselho, esperamos poder levar à assembléa geral extraordinária a ser convocada, a presente proposta.

aa) — VIRGINIO VELOSO BORGES — MILTON VELOSO BORGES — HUMBERTO MARQUES — EDGARD SAEGER — CLAUDINO VELOSO BORGES.

ESTATUTOS DA COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA: — CAPITULO I: — Constituição, denominação, sede, foro jurídico, fins da sociedade e prazo de sua duração; — ART. 1.º — A COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA é uma sociedade de anônima, constituída em 27 de Maio de 1891, na forma da legislação em vigor, regendo-se por estes Estatutos e leis que lhes forem applicáveis. ART. 2.º — A Companhia tem sua sede e foro jurídico em João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, e tem por fim a industria textil e comércio respectivo, como toda e qualquer outra atividade, congênera ou não, industrial, ou comercial, que não dependa de prévia autorização dos poderes publicos. § UNICO: — Poderá a sociedade ter agências ou filiais, no País ou no estrangeiro, onde demandarem seus interesses e o resolver a Diretoria. ART. 3.º — O prazo de duração da sociedade é de 100 (cem) anos, contados da data de sua constituição e a terminar em 27 de Maio de 1991. **CAPITULO II: —** Do capital social: — ART. 4.º — O capital social da Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias ou comuns do valor nominal de Cz\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) cada uma, nominativas ou acionistas, conforme preferirem os acionistas podendo estas ultimas, converter-se nas primeiras e vice-versa, mediante requerimento à Diretoria. § UNICO: — Os encargos da conversão, inclusive quanto as exigencias fiscaes, correrão por conta dos interessados. **CAPITULO III: —** Da Administração: — ART. 5.º — A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de cinco membros: — Diretor-presidente; Diretor-secretário; Diretor-tesoureiro; diretor comercial; e diretor-gerente, eleitos em assembléa geral, de seis em seis anos, podendo ser reeleitos. § 1.º — Cada diretor, antes de assumir o exercício, cautionará nos cofres sociais, em garantia de seu gestão 25 (vinte e cinco) ações, que serão consideradas impenhoráveis e inalienáveis, até 30 (trinta) dias após a aprovação de suas contas pela Assembléa geral. Poderá qualquer acionista prestar caução pelo diretor que a acionista ou portador de menos de 25 ações. § 2.º — Considera-se renunciado à sua eleição o diretor que deixar de prestar a caução a que é obrigado dentro de 30 (trinta) dias da data de sua eleição ou que não assumir o exercício do cargo dentro de 30 (trinta) dias após a lista fixada para início das suas funções. ART. 6.º — São atribuições inerentes à Diretoria: — 1.) Organisar e fazer executar os repactamentos necessários; 2.) — adquirir bens móveis, imóveis e os meios que forem precisos ao serviço da Companhia; 3.) — celebrar todo e qualquer contrato de que provenham direitos e obrigações à Companhia, inclusive contrair empréstimo autorizados em assembléa geral; 4.) — nomear, contratar e demitir o pessoal da fábrica e do escritório e estipular-lhe vencimentos; 5.) — fixar no fim de cada semestre os dividendos à distribuir; 6.) — convocar ordinariamente a assembléa geral dos acionistas; 7.) — organizar e apresentar à assembléa geral até o mês de março de cada ano as contas e relatório anual das operações sociais; 8.) — Aos diretores, em conjunto ou isoladamente, cabem todos os atos de administração em geral, ressaltando, todavia, o que adiante se especifica. ART. 8.º — Compete ao Diretor Presidente: — 1.) — assinar os atos da diretoria, rubricar o livro de atas e com o secretário assinar as ações que tiverem de ser substituídas ou cauteladas que as representem; 2.) — convocar a diretoria para as sessões, presidilas, dirigir os trabalhos e manter a ordem; 3.) — propor em direção tudo o que for de interesse da Companhia; 4.) — dar pronta execução às deliberações da Diretoria, salva se apelar para a assembléa geral, a qual deve imediatamente convocar; 5.) — assinar com o secretário as atas da Diretoria e termos de transferência de ações; 6.) — suspender ou demitir em casos extraordinarios qualquer empregado da Companhia, participando da ocorrência à Diretoria; 7.) — visar as contas que tiverem de ser pagas, assinar cheques ou ordens de pagamento. ART. 9.º — Além das atribuições acima, compete ainda ao Diretor Presidente, precipuamente, o aceite ou assinatura de letas de cambio, duplicatas, promissórias, ou quaisquer outros atos, equivalentes aos acima mencionados, inclusive o de comprometer e renunciar, nomear procuradores e destituirlos; § UNICO: — Na ausencia do Diretor-Presidente, as atribuições a este conferidas deverão a dois diretores, em conjunta, ou a um diretor e um procurador devidamente constituído com os poderes especiais necessários. ART. 10.º — Compete ao Diretor Secretário: — 1.) — lavrar e redigir as atas, assiná-las com o Presidente se presente estiver, assinar com o presidente as ações que tiverem de ser substituídas ou cauteladas que se representem; 2.) — substituir o presidente em seus impedimentos ou ausência, podendo, neste caso, assinar toda e qualquer obrigação, ou outro documento que envolva responsabilidade para a Companhia; 3.) assinar só ou com o presidente toda a correspondência; 4.) — examinar todos os trabalhos da escrituração da Companhia. ART. 11.º — Compete ao Diretor Tesoureiro: — 1.) — dirigir os serviços de caixa e contabilidade, assinar com os demais diretores as ações que tiverem de ser substituídas ou cauteladas que as representem; 2.) — substituir os demais diretores em seus impedimentos ou ausência, podendo neste caso assinar toda e qualquer obrigação ou outros documentos que envolvam responsabilidade para a Companhia; 3.) — assinar só ou com os demais diretores toda a correspondência. ART. 12.º — Compete ao Diretor Comercial: — 1.) — dirigir os serviços de compra e venda, assinar com os demais diretores as ações que tiverem de ser substituídas ou cauteladas que as representem; 2.) — substituir os demais diretores em seus impedimentos ou ausência, podendo neste caso assinar toda e qualquer obrigação ou outros documentos que envolvam responsabilidade para a Companhia; 3.) — assinar só ou com os demais diretores toda a correspondência. ART. 13.º — Compete ao Diretor Gerente: — 1.)

OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA SÃO BRAZ

Seção de Eletricidade — Serviço garantido

Avisa aos seus inúmeros fregueses que tendo feito uma revisão no seu quadro técnico, nada sofreu a Chefia Geral Técnica a cargo de competente profissional, a revisão propriamente dita foi exclusivamente para melhor servir aos nossos colaboradores. A OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA SÃO BRAZ a mais antiga do Estado, especialista em enrolamentos de motores elétricos, alternadores, Jinamos, transformadores de baixa e alta tensão e tudo mais que se relacione com eletricidade, também está apta à fazer oçimentos para instalações de luz e torça para empresas de luz.

Também executa reparos de maquinas e caldeiras a vapor bem como solda elétrica e autogenia e mecânica em geral.

gerir os serviços na fabrica, assinar com os demais diretores as ações que tiverem de ser substituídas ou cauteladas que as representem; 2.) — substituir os demais diretores em seus impedimentos ou ausência, podendo neste caso assinar toda e qualquer obrigação ou outros documentos que envolvam responsabilidade para a Companhia; 3.) assinar só ou com os demais diretores toda a correspondência. ART. 14.º — Os diretores não poderão de maneira alguma, em nome da Companhia, dar fiança de qualquer espécie, aceitar ou avaliar títulos para fins estranhos aos seus interesses. ART. 15.º — Reservado o disposto no art. 9.º § unico, os diretores se substituirão reciprocamente na ausência, impedimentos ocasionais ou temporarios. Entretanto, na falta de mais de um diretor e na renuncia ou falecimento, os diretores ou diretor no exercício e o Conselho Fiscal em reunião conjunta, designarão o diretor ou diretores substitutos até a primeira assembléa ordinária, salvo convocação imediata desta para substituição definitiva. ART. 16.º — Os honorários dos diretores serão fixados, anualmente, pela assembléa geral ordinária. **CAPITULO IV: — DO CONSELHO FISCAL: —** ART. 17.º — O Conselho Fiscal da Companhia compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, desde que residentes no País, eleitos anualmente, pela Assembléa Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. § 1.º — Nas hipóteses de que trata o Art. 25 do decreto-lei n.º 2677, o Conselho Fiscal será aumentado de um ou mais membros efetivos e respectivos suplentes. § 2.º — As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei; § 3.º — a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléa Geral, que os eleger, tendo em atenção os trabalhos que possam prestar à Companhia, cospiciando a Diretoria em sua administração. **CAPITULO V: — DA ASSEMBLÉA GERAL: —** ART. 18.º — A assembléa geral é a reunião de acionistas, convocada e instalada na forma da lei e dos Estatutos, afim de deliberar sobre os interesses sociais, competindo resolver tudo que concerna a esses interesses. ART. 19.º — A Assembléa geral procederá a convocação com prazo nunca inferior a 8 (oito) dias, mediante convite ou anúncio publicado por 3 (três) vezes, no minimo no órgão oficial do Estado e num jornal de grande circulação. Nesses anuncios se mencionará, resumidamente, a ordem do dia da assembléa, o local, dia e hora da reunião. § UNICO: — A Diretoria compete a convocação das Assembléas Gerais, podendo fazê-lo, nos casos legais, o Conselho Fiscal e qualquer acionista. ART. 20.º — Salvo as excepções previstas na lei, a assembléa geral instala-se em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no minimo 1/4 (Um quarto), do capital social, com direito a voto, instalando-se com qualquer numero, nas demais convocações. § UNICO: — O acionista deverá votar, na sua qualidade, na forma da lei, podendo a diretoria exigir o prévio depósito das ações em sua carteira em Banco quando estas ao portador. ART. 21.º — Cada ação conferirá a um voto. Entretanto, só um socio de cada firma social, acionista, poderá votar e ser votado. ART. 22.º — É facultado ao acionista representarse na Assembléa pelo procurador que também seja acionista sendo prohibidos de exercer essa representação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. ART. 23.º — O presidente da assembléa geral será o diretor-presidente da sociedade ou o seu substituto; pelo presidente serão convocados dois acionistas para auxiliá-lo na mesa, secretariando. ART. 24.º — A Assembléa Geral Ordinária, que se destina a tomar conhecimento das contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre eles, bem como eleger a Diretoria, quando exigido seu mandato, e o Conselho Fiscal, determinando-lhes os vencimentos, realizar-se-á até o mês de Marco de cada ano social. Um mês antes da data marcada para a assembléa geral ordinária, deverá a Diretoria, mediante anúncio publico, pôr à disposição o exame dos acionistas o relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos exigidos em lei. § UNICO: — Até 5 (cinco) dias antes, no maximo, do dia designado para a realização da assembléa geral ordinária, serão publicados no órgão oficial do Estado e em outro jornal de grande circulação, o relatório da diretoria, o balanço e conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. ART. 25.º — A assembléa geral extraordinária será convocada em todos os casos e para os fins previstos em lei. **CAPITULO VI: —** Dos livros, balanço, amortizações, reservas e dividendos. ART. 26.º — A sociedade terá os livros exigidos em lei. ART. 27.º — No fim de cada ano social, que vai de Janeiro a Dezembro proceder-se-á ao balanço geral, para verificação dos lucros e prejuizos, observando-se as prescrições legais. Poderá, porém, a sociedade proceder a balanços semestrais. ART. 28.º — Dos lucros líquidos regularmente apurados no balanço anual, já deduzidas as amortizações e depreciações necessárias ao ativo, serão deduzidos, precipuamente, 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva, aplicando-se o restante como se segue: — a) 6% (seis por cento) de dividendo aos acionistas

ISS. b) o remanescente dos lucros será destinado nas percentagens que deliberar a assembleia geral: — I) a gratificação da diretoria; II) — à elevação do dividendo; III) — a fundo especiais. § 2.) A Diretoria poderá instituir nos balanços novos fundos ou aumentar as percentagens previstas para os instituídos nestes Estatutos, tudo sob a aprovação da assembleia geral: 2.) — A oportunidade do pagamento dos dividendos dependerá das disponibilidades sociais; Reservas das exigências legais a distribuição do lucro poderá ser feita a critério da assembleia geral, fora ou além dos fins e limites acima previstos.

CAPÍTULO VII: — Disposições transitórias: — ARTIGO UNICO: — O capital social, elevado de vinte milhões para trinta milhões de cruzeiros, será realizado como resolvido pela assembleia geral extraordinária, que aprova a alteração dos presentes estatutos, ou seja, pela utilização de fundos sociais, nos termos da mesma resolução.

FARECOR DO CONSELHO FISCAL: SRS. ACIONISTAS: — O Conselho Fiscal da Companhia de Tecidos Paraibana, tendo em vista a proposta de sua Diretoria, de reforma dos estatutos sociais, em que se inclui o aumento do prazo de existência social e se lhe eleva o capital, além da revisão dos mesmos estatutos, em vários dos seus dispositivos, está de pleno acordo e em iniciativa, achando que ela atenda aos interesses sociais. Desacorda o que se refere ao aumento de capital, para concluir também por não ser oportuno em relação ao valor do aumento, como em relação às condições propostas de sua realização. A Assembleia Geral Extraordinária, porém decidirá como melhor entender da conveniência e interesse da sociedade.

João Pessoa, 9 de Março de 1951

Ass.) — JOSÉ MARTINS RIBEIRO — ANTONIO PEREIRA GOMES FILHO — JOSE FRUTUOSO DANTAS

Reaberta a sessão, lida a presente ata e submetida a discussão e a seguir, à votação, por não ter havido impugnação, foi ela unanimemente aprovada. Eu, Humberto Marques, servindo de primeiro secretário, lavrei a presente neste livro de atas e a assino com o presidente, o segundo secretário e demais acionistas presentes.

Ass.) — VIRGINIO VELOSO BORGES — HUMBERTO MARQUES — MILTON VELOSO BORGES — P.P. Cláudio Veloso Borges, AGUINALDO VELOSO BORGES — JOSE MARTINS RIBEIRO — JOSE FRUTUOSO DANTAS — EDGARDA SAEGER.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública nº 8 — Chamam concorrências ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

APARELHAGEM PARA LABORATORIO		
Nº de Ordem	Quant.	Especificação
1	2	Cadinhos de platina, Cat. Fisher ref. 8-030.
2	1	Balança de precisão, Cat. Fisher ref. 1-927.
3	1	Balança decimal, Cat. Fisher ref. 2-033.
4	1	Bomba de vácuo — Cat. Fisher ref. 1-107.
5	1	Centrífuga — Cat. Fisher ref. 5-006.
6	1	Encubador elétrico automático, Cat. Fisher ref. 11-703.
7	1	Estufa elétrica automática, Cat. Fisher ref. 4-937.
8	1	Aquecedor elétrico, Cat. Fisher ref. 11-487.
9	1	Turbímetro Jackson, Cat. Fisher ref. 15-380.
10	1	Microscópio, Cat. Fisher ref. 12-311.
11	2	Pinças de metal cromado, Cat. Fisher ref. 15-187.
12	1	Furador de borracha, Cat. Fisher ref. 7-845.
13	1	Comprador Nessler, Cat. Fisher ref. 7-052.
14	1	Mífie, Cat. Fisher ref. 10-584.
15	1	Destilador, Cat. Fisher ref. 9-068.
16	2	Alças de platina.
17	1	Autoclave, Cat. Fisher ref. 1-797.
18	1	Forno de Paster.
19	1	Comprador Heilige com equipamento de discos.
20	1	Banho-Maria — Cat. Fisher ref. 15-516.
21	2	Dessecadores, Cat. Fisher ref. 8-620.
22	3	Trípés de ferro, Cat. Fisher ref. 15-300.
23	3	Trípés de ferro, Cat. Fisher ref. 15-305.
24	12	Telas de amianto.
25	2	Supportes para buretas, com acessórios, Cat. Fisher ref. 14-688.
26	1	Espátula, Cat. Fisher ref. 14-357.
27	1	Espátula, Cat. Fisher ref. 14-367.
28	1	Espátula, Cat. Fisher ref. 14-372.
29	2	Recipientes para água destilada, com capacidade para 10 litros, Cat. Fisher ref. 2-970.
30	1	Almofariz de porcelana, Cat. Fisher ref. 12-962.
31	1	Almofariz de porcelana, Cat. Fisher ref. 12-950.
32	3	Estantes de madeira para tubos de ensaio, Cat. Fisher ref. 14-763.
33	1	Estante para pipetas, Cat. Fisher ref. 14-745.
34	50	Rolhas de borracha, sortidas.
35	2	Escovas de cabelo para lavar vidros, Cat. Fisher ref. 3-621.
36	1	Escova de cabelo para lavar vidros, Cat. Fisher ref. 3-555.
37	6	Garrafas de 1.000ml., Cat. Fisher ref. 2-901.
38	6	Garrafas de 1.000ml., Cat. Fisher ref. 2-905.
39	6	Garrafas de cor, de 1.000ml., Cat. Fisher ref. 2-910.
40	1	Comprador Heilige para testes água, com equipamento de discos, Cat. Will Corporation, refs. 17770 e 17771.
VIDRARIA		
41	6	Filtros cadinho, Cat. Fisher ref. 8-236.
42	12	Cadinhos de porcelana, Cat. Fisher ref. 7-965.

43	12	Baldes aferidos de 1000 ml. com rolha de vidro, Cat. Fisher, ref. 10-304.
44	6	Baldes aferidos de 500 ml. com rolha de vidro, Cat. Fisher, ref. 10-204.
45	3	Baldes de fundo chato, de 2000 ml. para destilação (Pirex), Cat. Fisher, ref. 10-035.
46	6	Baldes aferidos de 250 ml. com rolha de vidro, Cat. Fisher, ref. 10-204.
47	6	Baldes Kjeldahl (Pirex), Cat. Fisher, ref. 10-108.
48	12	Erlenmeyer de 250 ml. (Pirex), Cat. Fisher, ref. 10-041.
49	12	Erlenmeyer de 500 ml. (Pirex), Cat. Fisher, ref. 10-041.
50	6	Becher de 1000 ml. (Pirex), Cat. Fisher, ref. 2-545.
51	12	Becher de 600 ml. (Pirex), Cat. Fisher, ref. 2-542.
52	12	Becher de 250 ml. (Pirex), Cat. Fisher, ref. 2-541.
53	12	Vidros de relógio, lison, de 6 cms. de diâmetro, Cat. Fisher, ref. 2-609.
54	12	Vidros de relógio, com ranhuras, de 6 cms. de diâmetro, Cat. Fisher, ref. 2-610.
55	3	Provetas graduadas, de 1000 ml., Cat. Fisher, ref. 8-550.
56	3	Provetas graduadas, de 500 ml., Cat. Fisher, ref. 8-550.
57	3	Provetas graduadas, de 100 ml., Cat. Fisher, ref. 8-550.
58	6	Pipetas de 100 ml., com dois aferimentos, Cat. Fisher, ref. 13-649.
59	6	Pipetas de 50 ml., com dois aferimentos, Cat. Fisher, ref. 13-649.
60	6	Pipetas de 25 ml., com dois aferimentos, Cat. Fisher, ref. 13-649.
61	6	Pipetas de 10 ml., com dois aferimentos, Cat. Fisher, ref. 13-649.
62	6	Pipetas de 10 ml., graduadas, em escala, Cat. Fisher, ref. 13-667.
63	6	Pipetas de 1 ml., graduadas em decimais, Cat. Fisher, ref. 13-667.
64	6	Funils de vidro, de 10 cms. de diâmetro, Cat. Fisher, ref. 10-326.
65	6	Funils de vidro, de 5 cms. de diâmetro, Cat. Fisher, ref. 10-326.
66	2	Buckne, Cat. Fisher, ref. 10-356.
67	50	Tubos de ensaio, Cat. Fisher, ref. 14-920.
68	50	Tubos de ensaio, Cat. Fisher, ref. 14-915.
69	6	Pesa-filtros, Cat. Fisher, ref. 3-415.
70	6	Buretas, Cat. Fisher, ref. 3-699.
71	6	Pinças de borracha, Cat. Fisher, ref. 5-850.
72	6	Pinças de borracha, Cat. Fisher, ref. 5-370.
73	1	Termômetro, Cat. Fisher, ref. 15-010.
74	1	Caixa de lâmina para microscópio, Cat. Fisher, ref. 12-550.
74	1	Caixa de lâmina para microscópio, Cat. Fisher, ref. 12-550.
75	2	Caixas de lâmina para microscópio, Cat. Fisher, ref. 12-567.
76	6	Placas de Petri, de 6 cms./3 de diâmetro, Cat. Fisher, ref. 3-749.
77	6	Placas de Petri, de 10 cms. de diâmetro, Cat. Fisher, ref. 8-749.
78	3	Condensadores de serpentina, Cat. Fisher, ref. 7-725.
79	3	Condensadores de serpentina, Cat. Fisher, ref. 7-730.
80	3	Kitasato de 500 ml.
81	3	Kitasato de 250 ml.
82	2	Funils de decantação, de 2000 ml., Cat. Fisher, ref. 5-570.
83	50	Tubos de Durax, Cat. Fisher, ref. 14-924.
84	2	Quilhos de Tubos de vidro, sortidos.
85	2	Picetas, Cat. Fisher, ref. 3-398.

DROGAS

86	20	Gramas de Brucina.
87	200	Gramas de Acido fócnico.
88	200	Gramas de Iodeto de potássio.
89	200	Gramas de Cloreto de Bário
90	200	Gramas de Bi-cloreto de mercúrio.
91	200	Gramas de Acido rosólido.
92	200	Gramas de Fosfato de amônio.
93	1.000	ML. de Acido acético glacial.
94	200	Gramas de Alisarina.
95	200	Gramas de Sulfato de Alumínio.
96	200	Gramas de Carbonato de amônio.
97	200	Gramas de Cloreto de amônio.
98	2.000	ML. de Hidróxido de amônio.
99	1.000	Gramas de Oxalato de amônio.
100	200	Gramas de Hidróxido de bário.
101	2.000	Gramas de Carbonato de cálcio.
102	1.000	Gramas de Hidróxido de cálcio.
103	500	Gramas de Fosfato de potássio.
104	1.000	Gramas de Sabão de Marsala.
105	500	Gramas de Fosfato de sódio.
106	2.000	ML. de Acido clorídrico.
107	200	Gramas de Hidroquinone.
108	200	Gramas de Sulfato de mangansê.
109	100	Gramas de Azul de Metileno.
110	200	Gramas de Cloreto de mercúrio.
111	200	Gramas de Metilorange.
112	1.000	ML. de Acido nítrico.
113	200	Gramas de Orto toluídina.
114	100	Gramas de Timolftaleína (Azul di-bromotímol).

115	200	Gramas de Brometo de potássio.
116	200	Gramas de Cloro-platina de potássio.
117	1.000	Gramas de Clorato de potássio.
118	500	Gramas de Di-cronato de potássio.
119	200	Gramas de Ferrocianeto de potássio.
120	1.000	Gramas de Hidróxido de potássio.
121	100	Gramas de Nitrato de potássio.
122	500	Gramas de Oxalato de potássio.
123	1.000	Gramas de Permanganato de Potássio.
124	200	Gramas de Nitrato de prata.
125	200	Gramas de Cloreto de sódio.
126	1.000	Gramas de Hidróxido de sódio.
127	1.000	Gramas de Oxalato de sódio.
128	1.000	Gramas de Cloreto de cálcio.
129	200	Gramas de Sulfocianeto de potássio.
130	200	Gramas de Bisulfato de potássio.
131	200	Gramas de Cloreto de magnésia.
132	200	Gramas de Acido salicílico.
133	200	Gramas de Sulfato de potássio.
134	1.000	Gramas de Acido Oxálico.
135	1.000	Gramas de Carbonato de sódio.

a) O material oferecido poderá ser o da marca acima aludida ou de outra similar e deverá ser para entrega no Almacoxarifado do Departamento de Saneamento do Estado.

b) Os concorrentes deverão indicar a procedência do material proposto, ficando-lhes permitido acrescentar quaisquer outros esclarecimentos que possibilitem sua perfeita e completa identificação.

c) Os preços oferecidos deverão ser em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem raturas nem entrelinhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

d) As propostas deverão ser feitas em duas vias, escritas à sendo a primeira via selada com Cr\$ 3.00 de selo estadual, além do de educação e saúde estadual.

e) Em igualdade de condições terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

f) As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados e endereçados à Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, com os seguintes dizeres:

EDITAL Nº 8 — CONCORRÊNCIA PÚBLICA — PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO LABORATORIO DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DO ESTADO.

g) Infiltrão no julgamento das propostas o prazo de entrega do material e as condições de pagamento, que não poderão ser omitidos pelos concorrentes.

h) Os concorrentes deverão apresentar catálogos ou amostras dos produtos oferecidos.

i) Fica reservado ao Estado o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, aumentar ou diminuir a quantidade, anular a presente, chamando à nova concorrência, se julgar necessário.

j) O concorrente cuja proposta for aceita terá o prazo de cinco dias, da data em que lhe for dada ciência, para assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, mediante prova de recolhimento da caução de 5% do valor do material, depositada no Departamento da Fazenda. Essa caução reverterá em favor do Estado, caso não sejam cumpridas as condições do contrato e só poderá ser levantada após a constatação da entrega regular do material.

k) Os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos estaduais: vendas e consignações; com os impostos municipais: licença e indústria e profissão; com os impostos federais: de renda, patente da Alfândega, sindical, lei dos dois terços, Instituto dos Industriários, dos Comerciantes, ou Caisas de Psenso a que, por lei, estejam obrigados a contribuir; depois do que serão abertas as propostas recebidas. A prova deste item poderá ser feita com o próprio documento, cópia fotostática ou certidão.

l) As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas do dia 31 de maio corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, no prédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, à Praça João Pessoa, Nesta Capital.

m) As propostas deverão ser abertas às 16 horas do dia acima referido, diante dos proponentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar, folha por folha, as propostas apresentadas.

n) Em todas as propostas deverá haver declaração de Interês submisão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público em 17 de maio de 1951.

José Teixeira Basto — Chefe da Secção de Compras,
Visto: — Graciano Medeiros — Diretor.

REDE FERROVIARIA DO NORDÊSTE

Edital de Concorrência — Nº 1

Pelo presente edital, torna-se publico a quem interessar possa, que até às 15 horas do dia 15 de junho p. vindouro, esta Rede Ferroviária receberá proposta para a venda do papel usado em seus serviços.

1º — As propostas deverão ser enviadas em envelopes fechados e dirigidas à Administração da Rede Ferroviária do Nordeste, à rua do Brum, 328, Recife, com a declaração "Proposta para compra de papel usado".

2º — A proposta não deve ser inferior a Cr\$ 430,00 à tonelada.

3º — O papel será retirado pelos compradores nos seguintes pontos:

A) em Macéió, o papel que for usado nos escritórios e estações, situados no Estado de Alagoas;

B) em Recife e em Jaboatão, o papel que for usado nos escritórios e estações localizadas no Estado de Pernambuco;

C) em João Pessoa, o papel usado, nos serviços de estações e escritórios situados em Paraíba.

4º — As propostas poderão englobar o papel existente nos

DRS. RENATO BASTOS

JOFFRE BORGES DE ALBUQUERQUE
ADVOGADOS

Escritório: — Rua Cardoso Vieira, 51.
João Pessoa Paraíba

três Estados ou em qualquer Estado, isoladamente.

5° — A Empresa se reserva do direito de retirar dentre os papéis usados os que por sua natureza não possam ser objeto de venda.

6° — No dia e hora designados, na Secretaria da Administração, serão abertas as propostas na presença de todos os interessados.

7° — A Rede Ferroviária se reserva, ainda, do direito de anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Estrada, sem que aos concorrentes assista o direito de qualquer reclamação.

Recife, 15 de maio de 1951.
A ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Paraíba

EDITAL — Venda de objetos apreendidos. De ordem do sr. Diretor Regional, acha-se aberta nesta Seção Economica, até o dia 22 do corrente, concorrência para a venda dos objetos abaixo relacionados e apreendidos aos espolia-dores da mala postal n.º 88.809, contendo o registro do n.º 69.409, originário da Agencia de Catolé do Rocha.

As propostas deverão ser apresentadas em globo, não sendo aceitas em parcela dos mesmos objetos, os quais poderão ser examinados na Tesouraria desta Regional.

- 1 mala (madeira e pano)
- 1 chapéu de pano
- 1 esponja — 2 metros de brameante — 4 metros de setim — 1 metro de voile estampado — 2 metros de morim preto — 2 duques de raion novos — 3 metros de cambraia — 6 metros de morim branco — 4 metros de seda lavavel — 4 metros e meio de linho — 1 lata de talco Malva — 1 sabonete Euca-loi — 1 par de sapatos usados para homem — 1 par de sapatos usados para mu-lher — 1 liga para senhoras — 2 lençóis — 1 cintura de vidro — 3 pares de meia — 1 casal de chita-ras — 1 vidro de óleo Frank Loid — 1 caneco de baquelite — 3 camisas no-vas — 1 carteira de cedulas — 1 par de sapatos para ho-mem — 1 corte de brim borracha, cor marron, com 6 metros — 1 corte de sê-da para camisa — 5 me-tros de brameante — 1 anel de metal amarelo — 1 ô-culos fantasia — 1 trancelim com medalha — 1 relogio de pulso marca "For-tes" — 1 relógio de pulso marca "Zamora".

João Pessoa, 17 de maio de 1951.

Nanci Mororé de Luna Freire — Chefe Econômico

EDITAL — de praça com o prazo de vinte (20) dias, para ser em prementação de bem imóvel penhorado à José Ca, tingueira, nos autos da liquida-ção de sentença da acção ordi-nária de indenização que he-mos Nicôlo Pinto do Rêgo, na forma abaixo: O dr. Pedro Damião Peregrino de Albuquerque,

que, Juiz no Direito da 8.ª Vara da comarca de João Pessoa, Ca-pital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presen-te edital virem, dele conheci-mento tiverem ou interesse possua que no próximo dia 28 do corrente, às 14 horas, na sala das audiências deste Juízo, à praça João Pessoa, no Palácio da Justiça, o porteiro dos audi-tórios ou quem suas vezes fize-rem, a público pregão de ven-da em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa n.º 66, sita à rua Pe. Ibiapina, nesta cidade, construída de taipa e coberta com telhas, com uma porta e uma janela de frente, estêlo chalet, tendo rendido, pelas de visitas e de jantar, a, avaliada em Cr\$ 7.008,00. E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima men-cionados, sendo ele entregue na forma acima, após pagos, no ato, o preço de as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idônea por três dias. O presen-te será afixado no lugar de costume e publicado nesta ci-dade, digo publicado pela im-prensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 5 dias do mês de maio do ano de 1951. Eu, Eneas Chacon Costa, I. escrivente, o datilografar e subscrever. (a) Pedro Damião Peregrino de Al-buquerque, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fe. O. I. Esc. — ENEAS CHACON COSTA.

o seguinte bem: Uma casa n.º 66, sita à rua Pe. Ibiapina, nesta cidade, construída de taipa e coberta com telhas, com uma porta e uma janela de frente, estêlo chalet, tendo rendido, pelas de visitas e de jantar, a, avaliada em Cr\$ 7.008,00. E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima men-cionados, sendo ele entregue na forma acima, após pagos, no ato, o preço de as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idônea por três dias. O presen-te será afixado no lugar de costume e publicado nesta ci-dade, digo publicado pela im-prensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 5 dias do mês de maio do ano de 1951. Eu, Eneas Chacon Costa, I. escrivente, o datilografar e subscrever. (a) Pedro Damião Peregrino de Al-buquerque, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fe. O. I. Esc. — ENEAS CHACON COSTA.

EDITAL DE LEILÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS — 4º CARTORIO — O Dr. Manoel Simplício Paiva, Juiz de Direi-to da 1ª Vara desta Capital, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presen-te edital de leilão com o prazo de 10 dias do dia 22 do corrente, no Palácio da Justiça. Sala da 1ª Vara desta Capital, o porteiro dos auditórios Luiz Euzidés Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, terá a público pregão de venda em leilão a quem mais der o maior lance oferecer o bem adiante o qual foi penhorado pelo Banco do Povo S/A a Comercio In-dustria de Rêdes, Dêes e On-servas Limitada, e é o seguinte: Uma máquina denominada "A. grafiadora" marca "Galtimn-1712, tipo 320, com o respesti-vo motor em perfeito estado de funcionamento avaliada por Cr\$ 40.000,00. E para com-entamento de todos e de quem in-teresse possa ver e publicar este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mês de maio de 1951. Eu, Juracy Lacet Porto, escrivente autorizada o datilografar e subscrever. Juracy Lacet Porto. Manoel Simplício Paiva, Conforme o original; dou fe.

João Pessoa 2 de maio de 1951.

JURACY LACET PORTO — Escrivente autorizada

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS — O dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem e dele notícia tiver, que no próximo dia 11 de junho p. vindouro, às 14 horas, no Pa-lácio da Justiça, sala da 4ª

JURACY LACET PORTO — Escrivente autorizada

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS — O dr. João Batista de Sousa, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos que o presente edital com o prazo de 15 dias virem e dele notícia tiver, que no próximo dia 11 de junho p. vindouro, às 14 horas, no Pa-lácio da Justiça, sala da 4ª

de José Félix de Souza, vulgo «Goleiro», brasileiro, solteiro, com 19 anos de idade, natural do Estado de Pernambuco, resi-dente em lugar ignorado e de Miguel Peixoto da Paz-brasileiro, natural deste Estado, ca-sado, com 31 anos de idade e residente no lugar Gramame, como incuro na pena, o pri-meiro do art. 157 § 1º, incos-1 e 11, duas vezes, combinado com o art. 12, II do Código Penal e o ultimo nas penas do art. 180 do citado Código. E como tenham ditos indicados ser foragido para lugar incerto e não sabido chamo e cito e hei por cidos a comparecerem no dia 4 de junho proximo vindou-ro às 10 horas, na sala das audiências deste Juízo, a fim de serem interrogados e acompanharem dito processo em todos os seus termos até final decisão e execução. E para que chegue ao conhecimento de ditos escaldados mandei expor a presen-te edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão Oficial do Estado. «A União». Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 15 de maio de 1951. Eu, Milton Peixoto de Vasconcelos, escre-vente autorizado a escrevi. **JOÃO BATISTA DE SOUSA** — Juiz de Direito do 2.º var.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JUIZ — O Dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

FAZ saber que foi convoca-do para o dia 4 do mez de Junho vindouro, pelas 13 horas, para funcionar em sua segunda sessão ordinaria deste ano, o Juri des-ta Capital e de acordo com a lei, procedido o sorteio dos cidadãos jurados que tem de servir na referida sessão foram sorteados os seguintes: 1 — Edmar Si-mões de Alvega; 2 — dr. Fer-nando Barbosa; 3 dr. Síndico Pres-tício Guimarães; 4 — Julio Can-salve da Trindade; 5 — Prof. Arnaldo Emiliano de Barros Ma-teira; 6 — Antonio Muribáez; 7 — dr. Orlando Paiva; 8 — R-nao Peixoto; 9 — Manoel Moreira de Menezes; 10 — Walter Rabelo Pessada da Costa; 11 — dr. Paulo Aquino; 12 — Dza. Jary de Alencar Delgado; 13 — Dr. Joffre Borges de Albuquerque; 14 — Dr. Maximeiro Moreno; 15 — Antonio Pessôa de Figueiredo; 16 — José Ramo-da da Costa; 17 — Acad. Othon Guilherme Neto; 18 — Acad. José Jufema de Carvalho; 19 — Severino Lopes da Silva; 20 — Jackson de Figueiredo Lima; e 21 — Dr. Orazio de Lira Machado.

Assim, ficam todos intimados a comparecer no Palácio da Justiça, salão do Juri, tanto no referido dia 4 às 13 horas, como nos demais dias, às mesmas horas, enquanto durarem os trabalhos da sessão, sob as penas da lei, se faltarrem. E para que chegue ao conhecimento de todos, passei o presente edital, que será publica-do e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 8 de Maio de 1951. Eu, Carlos Neves da França, escrivido do Juri o escrevi. (ass.) — João Batista de Sousa. — Conforme com o original. Subscrever e assinou. O Escrivido do Juri: — Carlos Neves da França

EDITAL DE PRACA COM O PRAZO DE 20 DIAS — O Dr. Júlio Rême, Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca desta Capital, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 12 de Junho p. vindouro, às 14 horas, no Pa-lácio da Justiça, sala da 4ª

EDITAL DE PRACA COM O PRAZO DE 20 DIAS — O Dr. Júlio Rême, Juiz de Direito da 4.ª Vara da Comarca desta Capital, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que no dia 12 de Junho p. vindouro, às 14 horas, no Pa-lácio da Justiça, sala da 4ª

Vara, o Porteiro dos Auditórios e quem suas vezes fizer levava a público o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer alem do valor da avaliação, os seguintes: O espólio de José Mine-zinho de Araújo, que vão a hasta pública para pagamento de dividas passivas e impostos do inventário do mesmo espólio: Um terreno foreira, situada à Av. Vasco da Gama, desta Ci-dade, medido 38 metros de frente por 50 de fundos, avalia-da em Cr\$ 17.000,00; a casa n.º 122, sita à Rua Santo Elias, desta Cidade, avaliada em Cr\$ 10.000,00; a casa n.º 177, sita à Av. Senador João Lira, desta Cidade., avaliada em Cr\$ 18.000,00; as casas nos. 590, sitas à Rua Alberto de Brito, desta Cidade, avaliada em Cr\$ 15.000,00. E para que chegue ao conhecimento de todos ordene-se, se passasse o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, que será afixado no lugar de costume e tres vezes publicado pela imprensa, de acordo com a Lei, Dado, e passado nesta Ci-dade de João Pessoa, aos qua-ze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Heraldô Monteiro, Escrivido, o fiz datilografar e subscrever. — Heraldô Monteiro.

MINISTERIO DA AVIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS. DAPATAMENTO NACIONAL DE PORTOS, RIOS E CANAIS — SEXTO DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS — Edital n.º 2151 — Concorren-cia Administrativa para forneci-mento de material no Sexto Distrito de Portos, Rios e Canais.

Chama-se a atenção dos in-teressados para o Edital n.º 1 de 10 do corrente mês, publica-do no Diário Oficial deste Es-tado de 11 de maio.

Por motivo de falta maior, fica transferida a data da abertura das propostas de que trata o referido Edital, do dia 24 para o dia 25 deste.

Sexto Distrito de Portos, Rios e Canais, em 17 de maio de 1951.

ANTONIO BENTO DE PAIVA — Presidente.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

A Secretaria da Junta Comercial deste Estado faz publico, para conhecimento dos senhores comerciantes que os deverão en-caminhar seus livros comerciais para esta Junta, depois que ob-servarem as seguintes formalida-des legais:

- 1.º — mandar abrir e assinar os livros de abertura e encerra-mentos, especificando o livro Diário, Copiador de Cartas, etc; número de folhas, sede do estabelecimento com o nome da rua e numero;

2.º — Preenchida a exigência supra, o livro deverá ser apre-sentado à Alfândega ou a Co-leção Federal da localidade, onde o comerciante tem o seu estabelecimento comercial;

3.º — depois de satisfeitos as formalidades a que se referem os itens anteriores deverão os Srs. comerciantes encaminhar os seus livros para esta Reparação, acompanhado de um requerimen-to dirigido ao Sr. Presidente desta Junta e selado com Cr\$ 4.00 estudos, inclusive o de educação e saúde.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 19 de Maio de 1951.

Encarregada da Tesouraria Lysette Vilar de Gusmão.

Viste. — João Minevino de Araújo — Presidente.

A V I S O

O dr. Júlio Maurício, avisa aos seus clientes e amigos que os atenderá no consultório do dr. Napolitano Laureano, à Av. Beupaireiro Rohan, diariamente das 10 às 12 e das 15 às 18 horas.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA
CARTEIRA DE CONSIGNAÇÕES

De ordem do sr. Diretor desta Carteira, solicio o commercimento dos servidores públicos inscritos, abaixo relacionados, a partir do dia vinte e dois (22) do corrente, a fim de iniciarem os seus processos de empresário-mentos.

- Lourival Bernardino de Menezes — José Rodrigues Costa — Renêdo Lisboa Viana — Joaquim Cândido do Nascimento — João Pereira da Silva — Adilson de Moura Calaz — Severino Gomes de Lima — Laías de Brito Rangell — Elmaro Simeon F. da Silva — M. de Loureiros Cabral — Aydl Henrique Bello — M. Inês de A. e Silva — Gentil de Oliveira Lopes — Manoel Cavalcanti de Albuquerque — José da Paz Freire Machado — Dilermano Feitoria Almeida — José Zacarias Bastos — Miguel Mont de Menezes — Francisco de Souza Filho — José Severino Silva — João Rodrigues de Deus — Manoel Faustino de Medeiros Paiva — Antonio Leodoro de Medeiros — Abelardo Coutinho de Oliveira — Antonio Benito Rodrigues — Milton Pôrto Lira da Silva — M. dos Neves Miranda — José Pinheiro Guimarães — M. Odete da Silveira Costa — Julio Geraldo de Souza — Severino Vieira de Melo — Amador de Figueiredo Albuquerque — Severino Alves da Silva — Mineira da Cruz Gouveia — João Batista Forment — Maely Evangelinas das Menezes — Jozeda de Melo Alve — Manoel Freire Carneiro — Otacílio Sobral dos Santos — Severino Feliciano da Silva — Eusebio Paulo da Silva — Pedro Guedes Bezerra — Eduardo Rodrigues de Carvalho — Saturnino de Araújo Chaves — Diereu Ginzaga dos Santos — n.º 886 — Edgard do Carvalho Freire — M. Jos. Vinspere de Medeiros — José Vicentini da Silva — M. das Doges Alve-Costa — Luiz C. de Arouze Duca Cosca — Antonio Henri-quez da Silva — Antonio Elizabet dos Santos — Helena Lima — Lourival Ribeiro dos Santos — Maria Bahia da Cunha — Madalena Alves Rodrigues — Francisco de Assis Sobral — M. de Lourdes Carvalho — Severino Moura de A. Ceará — Otacílio Arante Leite — Manoel Cavalcanti dos Reis — M. das Menezes F. dos Santos — Manoel Pereira da Silva — Vicente Ferrer da Silva — M. de Lourdes Bezerra Peçep — Natúcy M. de Luna Freire — Manoel Honorato de Lima — Ovídio Virgílio dos Santos — José A. de Lima — José Peirão da Silva — Manoel Gonçalves Ramos — M. Eunice Garcia — Francisco Alves de Lima — Manoel Pereira de Oliveira — Antonio do Rêgo Barco Filho — Luiz Telo da Silva — Virgílio Brito dos Santos Leal — Antonio Soares da Cruz — Eud Bezerra dos Santos Lima — Virgínia Telpe — Francisco Nunes Costa — Joaquim Jorge Monteiro — Sebastião Araújo de Lima — M. Adella de Amorim Silva — Galomar Leal Soares — João Batista de Andrade — Benedito Henriques — Antonio Bernardino Freire — João Olimpio Peixoto — Antonio Machado da Silva — Julnar Pinho — Leônia Bezerra Cavalcanti — Mario Torres de Andrade — Eliza Maria de Souza — M. dos Neves Mesquita — N. 1055 — Othon Galvão de Lima — José Wilson Rodri-

gus — Teófilo Faustino de Franca — José Ferreira Pinto — Olga Martins Pinho — Jo-âino Teixeira Lopes — Adalgiza Coelho de Moura — Apolonia de Figueiredo Martins — Camélia Magalhães de Lima — Hericli Luiz do Nascimento — Elza Clotilde Gomes — Isaura Fernandes de Lima — Vicente Dias Espirito — Francisco Santana da Silva — M. das Duas Guedes Cavalcanti — Manoel Ivo de Melloiros — Maria Estelita Landert — José Amador de Macedo — João Tirso Castalico — Teodoro Cunha de la Trindade — Manoel Freire de Oliveira — Severino Luiz de Paraíba — Luiz Martinho Ribeiro — Arnaud Pereira de Lima — M. de Lourdes Almeida — Geraldo Teófilo da Silva — Oscar Maria de Godoy — Walter Freire Capibolho — Antonio de Oliveira e Silva — José Ferreira de Lima — Ester Malta Luna — Matjea Rodrigues Machado — Almino Pinheiro de Carvalho — Firmino Francisco de Oliveira — João Rodrigues da Silva — Olívia Batista da Costa Neves — Claudionor Neves Cardoso — Beatriz Pereira da Silva Barbosa — Dagoberto A. Marques — Manoel Sabino de Oliveira — José Jacob de Lucena — Francisco Alves da Silva — Arrur Oscar de Magalhães — Pedro Alves Bezerra — Luciano Agripino de Lima — M. do Carmo Barbosa — M. da Penha Ferreira de Freitas — José Luciano Squitieri — Davi-lante de Oliveira Pinto — Dalca Carvalho Pinheiro de Mendonça — Claudio Lima da Silva — José Benedito dos Santos — Cinia Feiosu Pinho — Godofredo Paulo Correla — Salustiano Elias Vasconcelos — M. da Penha F. Anafjo — M. Alice Martins Cordeiro — Carlos de Carvalho Pinho — Manoel Rodrigues Euzelbo — Percília Santa Rosa — Maria Bezerra dos Neves — José Pedro Miguel — Severino Ferreira de Oliveira — Clotilde Maranhão de Lima — Ivan Raposo Belmont — Jos. de Almeida Silva — Antonio José Albuquerque — Onel Lele Gomes — Antonio Martins Cordeira — Antônio Ribeiro Martins — Olivério Fernandes de Oliveira — Antonio Gonçalves Henriques — João da Silva Freire — Joana Barreira — Omega de Azeredo Nêre — Feliciano de Medeiros Barbosa — Clementina Vera C. de Lucena — Augusto Feliciano da Silva — José Jufema de Carvalho — Ana Targita Moura — Amadeu de Caero — Miguel Alves Guimarães — Antonio Lima — Severino Batista de Almeida — Alfredo Renardo da Silva — Floria Medeiros Lima — Odete de Albuquerque Mesquita.

Os candidatos da presente chamada que não comparecerem, sem até o dia vinte e cinco (25) do mês em curso, não serão mais atendidos, ficando para todos efeitos canceladas as suas inscrições.

João Pessoa, 19 de maio de 1951.

ELIZABETH CALDAS BARROS — Chefe da Carteira.

VENDE-SE a casa n.º 580, da Rua General Ozorio, situada à Rua da República, 724, Garapeté, a chave no ato da escritura.

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 23 de maio de 1951

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA

(Sessão de 23 de maio de 1951).
Discussão única e votação do Requerimento nº 31 (1951).
Assunto: — Apela para o Exmo. sr. Governador do Estado no sentido de que S. Excia. designe um Perito Público afim de apurar fatos delituosos ocorridos na cidade de Guarabira.
xxx
Discussão do Projeto de Lei nº 16 (1951).
Assunto: — Concede pen-

são mensal à d. Elvira Guarita de Barros Moreira, viúva de Antonio de Barros Moreira.
xxx
Discussão única e votação do Parecer nº 25 ao Projeto de Lei nº 146 (1949).
Assunto: — Conta tempo de serviço adicional para efeito de aposentadoria, por decênio.
xxx
Discussão única e votação do Parecer nº 26 ao Projeto de Lei nº 93 (1950).
Assunto: — Assegura tempo de serviço para efeito de aposentadoria.

INDICADOR ALFABÉTICO

ALUGA-SE uma casa situada em um sítio em Tambouré. não perto de bonde e de ônibus, comporta grande família, a tratar com José Rodrigues. — Ssn. —

Confortável residência

VENDE-SE o confortável prédio situado à Avenida João da Mata, 163, com o quintal de 2700 metros quadrados, cheio de fruteiras de 1ª categoria, constando o referido prédio de sete quartos, três salas, cozinha, banheiro completo, dispensa e côpa, alpendres, etc. além de quartos externos, garaje e aparelhos sanitários.
A tratar com o proprietário no mesmo endereço ou no AR. MAZEM CENTRAL — Junto ao Plaza — João Pessoa — PB.

Aviso a empregado

Pelo presente, fica notificado, para que compareça aos serviços de minha firma, dos quais se encontra afastado, injustificadamente, desde 14 de maio de 1951, o sr. Antônio Gonçalves de Lima dentro de 8 (oito) dias, a contar (0) data de publicação deste, sob pena de findo o prazo acima, ser demitido por abandono de emprego na conformidade da legislação trabalhista em vigor.
João Pessoa, 17 de Maio de 1951
Antônio André de Figueiredo Filho

Aviso

Na Secretaria desta Capitania precisa-se falar com a sra. JOSEFA BEZERRA ANDRADE, mãe do falecido Cabo AT nº 3558 Severino Batista de Andrade, a fim de tratar de assunto de seu particular interesse.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de maio de 1951.
PEDRO MARCIANO DE OLIVEIRA — Secretário.

CINE SÃO PEDRO

HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE

Espectáculo de grandes massas, de lances heroicos e de momentos emocionantes

Cecil B. de Mille apresenta FREDIC MARCH

LAFITE O CORSARIO

Sexta-feira — Um papel amarrado... Um corpo de leite... e um retrato esquisito despertaram a suspeita dela... e converteram seu amor em medo

Com Robert Cummings e Susan Hayward
RECORDAÇÕES

Aguardem — A DANÇA DO MILHÕES — OS IRMÃOS — A FÉRA DE KUMAON — O EXILADO

EDWARD ALCOFORADO DE MENEZES

MISSA DE 7.º DIA

Maria Helena de Menezes e filhos (ausentes); Francisco de Menezes e esposa (ausentes); Aloisio Alcoforado de Menezes, esposa e filhos (ausentes); Heloisa de Menezes Guedes, esposo e filhos (ausentes); Luiz Alcoforado de Menezes, Ana de Menezes Frazão e filhos, Nancy de Menezes Freire, Maria de Menezes Castro e filhos, Maria Gilvandra de Menezes, Paulo da Silva Freire, Celso da Costa Frazão e Amadeu de Castro, ainda compungidos com o falecimento prematuro do seu inesquecível esposo, pai, irmão, tio e cunhado, EDWARD ALCOFORADO DE MENEZES, convidam aos parentes e amigos, para assistirem a missa de 7º dia que mandarão celebrar em sufrágio da sua alma, na Capela do Hospital de Santa Isabel, às 6 horas do dia 25 do corrente (sexta-feira), pelo que antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

ZORILDA DIAS

Missa — 4.º Aniversário

Aida Dias Monteiro, esposo e filho. Iná Dias e Inaldo Dias, ainda consternados com o falecimento da inesquecível ZORILDA, convidam os pais e amigos para assistirem, a missa que mandarão celebrar no dia 25, do corrente, às 6.00 horas na Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, por cujo comparecimento, a esse ato de piedade cristã, antecipam agradecimentos.

Réde Ferroviária Do Nordeste

Edital

Pelo presente, ficam convidadas a comparecer ao serviço e reassumir as funções do seu cargo, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de serem demitidos por motivo de abandono de emprego, os srs. José Teófilo da Rocha, Trabalhador à turna n. 3 do ramal de Caminha Grande, sediada em Gabinete. Registrado na Caixa de Mensagens sob o V. 21, 951; Manoel Augusto Correia, La. 5897 (Fornecer de 4ª classe da IOI Oficinas de Jaboatão). Recife, 5 de Maio de 1951. A Administração.

CÓPIA — Comarca de Santa Rita — Edital de venda e arrematação em hasta pública, n.º 1.ª. Praça. O Dr. Carlos Teixeira Coutinho, Juiz de Direito, da Comarca de Santa Rita, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação em hasta pública, em primeira praça, no dia 7 de Junho do corrente ano, às 9 horas, na sala das audiências deste Juízo, a quem mais der e maior lance oferecer, prima a avaliação, "Um motor-bomba com rodas a gasolina, em bom estado de conservação,

funcionando", avaliado por Cr\$ 8.000,00 e "um cofre marca NASCIMENTO, tamanho médio, em bom estado de conservação", avaliado por Cr\$ 4.000,00, penhoradas a Cerâmica Santa Teresa S/A, na execução proposta por Genário da Silva Guedes contra a Cerâmica referida E, quem nos mesmos quiser lançar, compareça perante este Juízo, no dia, hora e local supra designados. Para que chegue ao conhecimento de todos, mando expedir o presente edital que será publicado em "A União", Órgão Oficial, Dado e passado, nesta cidade de Santa Rita, aos 28 dias do mês de abril de 1951. Eu, Manoel Bento Sobrinho, Escrivente, o datilografei. (as.) Carlos Teixeira Coutinho. Conforme com o original. Dou fé. Data supra. O Escrevente: — Manoel Bento Sobrinho

Aviso a Empregado

Denis Paredes & Cia. estabelecida a Rua 5 de Agosto n. 125, nesta cidade, convidam pelo presente o seu empregado Raimundo Coelho, carteira profissional n.º 52.064, serie 51, a voltar ao serviço dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1ª publicação deste aviso, sob pena de demissão por abandono de emprego, de acordo com art. n.º 542 da Consolidação das Leis de Trabalho, João Pessoa, 21 de maio de 1951.

URBANO LIMA — pp. De Denis Paredes & Cia.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Fix-interna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENÁRIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Moraes

CONSULTÓRIO: Rua D. de Caxias n. 290. — Terço
CONSULTAS: Das 15 às 18 horas
RESIDÊNCIA: D. de Caxias, 290.

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1950

Escrifório Principal e Filiais no Brasil

ATIVO

Disponível:	Cr\$	Cr\$
Caixa e Bancos	109.295.781,20	
Títulos da Dívida Pública	572.522,20	109.868.303,40
Realizável a Curto Prazo:		
Contas a Receber	193.668.555,30	
Letras a Receber	3.362.498,00	
Juros a Receber	474.258,60	
Inventário — Produtos	218.892.537,70	
Inventário do Almoço	26.613.180,90	443.011.030,50
Realizável a Longo Prazo:		
Títulos Diversos:		
Cia. Nacional de Gás Essô	281.800,00	
Outros — (Associações, Clubes, etc.)	267.520,20	549.320,20
Letras a Receber	247.692,70	
Contas a Receber	77.409.735,60	
Depósitos em Garantia	2.380.495,60	80.587.244,10
Eixos:		
Bens Móveis e Imóveis		432.185.707,50
Pendentes:		
Despêsa por conta de exercícos futuros		3.782.710,60
Contas de Compensação:		
Fianças e Cauções	12.452.619,10	
Outras Obrigações Contingentes	1.514,70	12.454.133,80
Total do Ativo		
		1.081.889.219,90
PASSIVO:		
Exigível:		
Curto Prazo:		
Contas a Pagar no Exterior	31.566.162,40	
Contas a Pagar no País	104.304.405,40	
Fornecimentos a Faturar	11.345.833,30	
Salários e Comissões a Pagar	4.358.195,60	
Impostos a Pagar	1.506.366,30	
Obrigações a Pagar	2.932.274,80	156.013.237,80
Não Exigível:		
Reservas:		
Para Depreciação e Amortização de Bens Móveis e Imóveis	116.578.092,70	
Para Prejuízos em Contas, Letras e Títulos	5.135.907,60	
Para Impostos	66.478.233,50	
Outras Reservas	6.017.998,20	194.210.232,00
Capital		208.702.500,00
Superavit — Não Distribuído		510.509.026,30
Contas de Compensação:		
Fianças e Cauções	12.452.619,10	
Outras Obrigações Contingentes	1.514,70	12.454.133,80
Total do Passivo		
		1.081.889.129,90

Rio de Janeiro, 28 de março de 1951 — Standard Oil Company Of Brazil — R. M. Pinheiro, Guarda-Livros, Registro C. R. C. n. 1.888 — M. W. Johnson, Representante Legal.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Período de janeiro a dezembro de 1950
Escrifório Principal e Filiais no Brasil

DEBITO	Cr\$
Despesas Gerais	193.175.739,30
Impostos Taxas e Licenças	19.035.454,60
Juros de Créditos de Terceiro	49.753,10
Perdas e Amortizações	22.303.577,70
Perdas Diversas	334.038,90
Provisões para Reservas Diversas	45.879.785,50
Lucros utilizados pela Casa Matriz	74.903.562,70
Saldo para o Exercício seguinte	510.509.026,30
	868.633.938,10

CREDITO	Cr\$
Saldo do Exercício anterior	349.721.619,80
Lucro Bruto sobre as Vendas	511.258.509,00
Renda de Capitais não empregados diretamente nas Operações	3.029.942,90
Lucros Diversos	1.552.645,60
Transferências da conta "Superavit-Retidos" — Parte Liberada — (Decreto-lei n. 9.159 de 10/4/1946)	3.041.220,80
	868.633.938,10

Rio de Janeiro, 28 de março de 1951 — Standard Oil Company Of Brazil, Representante Legal.
R. M. Pinheiro, Guarda-Livros, Registro C. R. C. n. 1.888 — M. W. Johnson.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do balanço desta Companhia, publicado no "Diário Oficial" (Seção D de 13 de abril de 1951, pág. 5.662) fazem-se as seguintes retificações:

Ativo
Disponível: A soma dessa coluna importa em Cr\$ 1.081.889.219,90 e não como consta na referida publicação.
A soma total do ativo importa em Cr\$ 1.081.889.219,90 e não como apareceu publicada.
Demonstração da conta de Lucros e Perdas — Débito:
O terceiro título desta conta de «Juros de Crédito de Terceiro» não como foi publicado.
Crédito:
O montante do título «Transferência da Conta «Superavit-Retidos» — Parte Liberada — Decreto-lei n. 9.159 de 10/4/1946 — de Cr\$ 3.041.220,80, e não como foi publicado.
Na parte da assinatura do título «Representante Legal» saiu deslocada da respectiva assinatura do Sr. M. W. Johnson.